

CADERNO DE ENCARGOS¹

ÍNDICE

1ª. Objeto	2
2ª. Prazo do contrato	2
3ª. Obrigações principais do adjudicatário.....	3
4ª. Local e condições de entrega dos bens	4
5ª. Preço contratual.....	4
6ª. Condições de pagamento.....	5
7ª. Proteção de dados pessoais	6
8ª. Penalidades contratuais	8
9ª. Dever de sigilo	9
10ª. Força maior.....	9
11ª. Resolução por parte da entidade adjudicante	10
12ª. Resolução por parte do adjudicatário.....	10
13ª. Foro competente.....	10
14ª. Subcontratação e cessão da posição contratual.....	11
15ª. Comunicações e notificações	11
16ª. Critérios ambientais	11
17ª. Execução do contrato	11
18ª. Direção e Fiscalização da Execução do Contrato.....	11
19ª. Legislação aplicável.....	12
Anexo A - Especificações Técnicas	13
Anexo B – Imagens Ilustrativas.....	92
Anexo C – Quantidades estimadas e preços unitários de referência	95

¹ Toda a legislação referida neste caderno de encargos considera-se como reportada à redação em vigor à data da mesma.

Cláusulas

1ª. Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de fardamento para a Polícia Municipal do Porto, em regime de fornecimento contínuo, dividido nos seguintes lotes:
 - a. Lote 1: Fardamento Policial – Blusões de alta visibilidade;
 - b. Lote 2: Fardamento Policial – Polos de manga comprida de alta visibilidade;
 - c. Lote 3: Fardamento Policial – Polos de manga curta de alta visibilidade;
 - d. Lote 4: Fardamento Policial – Parkas impermeáveis de alta visibilidade;
 - e. Lote 5: Fardamento da Divisão de Segurança e Infraestruturas;
 - f. Lote 6: Fardamento da Fiscalização de Transito e Controladores de Estacionamento;
 - g. Lote 7: Fardamento de Motociclistas;
 - h. Lote 8: Fardamento do Serviço Especial de Fiscalização Ambiental.
2. A entidade adjudicante poderá, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), adjudicar uma proposta que combine a totalidade dos lotes 1 a 8 (doravante designado por Lote Combinado), celebrando um contrato para a totalidade dos lotes individualmente considerados.

2ª. Prazo do contrato

1. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo máximo de 3 (três) anos a contar da data da sua assinatura, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O contrato não poderá ser outorgado sem que sejam decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, nos termos do disposto no art.º 104.º n.º 1 alínea a) e sem prejuízo, quando aplicável, do disposto na alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. A execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa sempre que se verifique a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora da entidade adjudicante na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução, ou exceção de não cumprimento, nos termos do disposto nos artigos 297.º e 298.º do CCP.
4. Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, findo o prazo referido no n.º 1, e caso não tenha sido atingido o preço contratual, o contrato extingue-se sem que assista ao adjudicatário o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.

3ª. Obrigações principais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:
 - a. Entregar os bens identificados na sua proposta, em conformidade com as especificações técnicas constantes dos Anexos A e B ao presente Caderno de Encargos;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de continuidade de fabrico ou de fornecimento;
 - d. Proceder à substituição do(s) bem(ns) caso seja detetado qualquer defeito ou inconformidade do(s) mesmo(s).
2. A substituição prevista na alínea d) do número anterior deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina, e não poderá ser superior a 10 (dez) dias, salvo mediante acordo entre as partes.
3. Sempre que se verifique necessário substituir um determinado artigo incluído na lista de artigos adjudicada, quer por força de novas imposições legais, quer por descontinuidade na produção do artigo, bem como quando se verifique necessário, por razões de interesse público, incluir nessa lista outros artigos que inicialmente não tenham sido adquiridos, o adjudicatário obriga-se a cumprir com os fornecimentos daí decorrentes.
4. A entidade adjudicante só procederá à substituição ou à inclusão de novos artigos, prevista no número anterior, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos cumulativos:
 - a. Não seja ultrapassado o valor do contrato;
 - b. A modificação não altere as prestações principais abrangidas pelo objeto do contrato;
 - c. Consultados os restantes concorrentes do procedimento de formação do contrato, se verifique que o(s) preço(s) unitário(s) apresentado(s) pelo adjudicatário é(ão) o(s) mais baixo(s).
5. O adjudicatário obriga-se a respeitar as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
6. O adjudicatário deverá acautelar a possibilidade de vir a adotar, em sede de execução de contrato, planos de contingência para fazer face a situações de contenção de epidemias, quer de modo preventivo, quer em situação declarada, quer em fase de reposição da normalidade, sem prejuízo das regras aplicáveis aos casos de força maior constantes do presente caderno de encargos.
7. A título acessório, o adjudicatário fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à entrega dos bens, bem como

ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

8. O adjudicatário deve garantir condições de segurança e saúde do trabalho a todos os seus colaboradores, cumprindo a legislação aplicável nesta matéria, nomeadamente evidenciando a identificação de perigos e avaliação de riscos dos trabalhadores que exercem funções na Autarquia, e as respetivas apólices de seguros de acidentes de trabalho.

4ª. Local e condições de entrega dos bens

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues, faseadamente, durante o horário de funcionamento da entidade adjudicante, em dias úteis, entre as 09:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas, nas instalações afetas à Polícia Municipal, sitas no Bairro Rainha D. Leonor – Rua 13 n.º 13, 4150-734 PORTO, no prazo máximo de 90 dias após receção de cada nota de encomenda.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. Sempre que solicitado, o adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, as respetivas fichas técnicas dos bens e todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
4. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o adjudicatário.

5ª. Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário os preços unitários, por lote, constantes da proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O somatório dos preços unitários multiplicados pelas quantidades efetivas decorrentes da execução do contrato não pode, em qualquer caso, ser superior aos seguintes valores máximos para cada um dos lotes, que constituem o preço contratual, no prazo máximo de vigência admitido (valores sem revisão de preços e sem IVA):
 - a. Lote 1: 56.744,00 €
 - b. Lote 2: 93.555,00 €
 - c. Lote 3: 83.160,00 €
 - d. Lote 4: 36.800,00 €
 - e. Lote 5: 118.444,00 €
 - f. Lote 6: 61.890,00 €
 - g. Lote 7: 100.205,00 €

- h. Lote 8: 20.468,00 €
 - i. Lote Combinado: 571.266,00 €
3. Os preços referidos no n.º 1 incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, incluindo, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para os respetivos locais de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
 4. No fim de cada ano de vigência do contrato há lugar a revisão de preços, a qual traduzirá a variação média do Índice de Preços no Consumidor, excluindo habitação, do último mês publicado à data da renovação.
 5. A revisão de preços fica, porém, condicionada à comunicação escrita do adjudicatário à entidade adjudicante, devidamente fundamentada.
 6. A mesma revisão, se aceite pela entidade adjudicante, entra em vigor no primeiro mês de cada ano de vigência ou no mês seguinte à da sobredita comunicação escrita, caso não seja efetuada com antecedência superior a 30 dias do fim de cada ano de vigência do contrato.

6ª. Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, a qual deve cumprir com o disposto no artigo 36.º do CIVA² e só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, e após o fornecimento dos bens, devendo ainda cumprir com as exigências impostas pelo artigo 9.º, n.º 1, da LCPA³, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual.
2. Para efeitos de cumprimento do número anterior, as obrigações consideram-se vencidas após receção e aceitação pela entidade adjudicante do fardamento entregue.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. A fatura deve ser emitida em nome do Município do Porto NIF: 501 306 099, sito na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 PORTO – Polícia Municipal, com referência aos documentos que lhe deu origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda e o respetivo número sequencial de compromisso.
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atual, os contraentes públicos são obrigados, a partir de 18 de abril de 2019, a receber e a processar faturas

² Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

³ Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

eletrónicas no modelo estabelecido pela norma europeia respetiva aprovada pela Comissão Europeia e publicitada no portal dos contratos públicos, a que se refere o n.º 3 do artigo 299.º-B do CCP.

6. Nos termos do artigo 9.º n.ºs 3 e 4 do mesmo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, os cocontratantes podem, até 31 de dezembro de 2020, utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no referido artigo 299.º-B do CCP, prazo esse alargado até 30 de junho de 2021 para as pequenas e médias empresas⁴ e até 31 de dezembro de 2021 para as microempresas, definidas nos termos da Diário da República, 1.ª série www.dre.pt N.º 69, de 7 de abril de 2020 Pág. 11-(3) Recomendação 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, e para as entidades públicas enquanto entidades cocontratantes.
7. Caso o adjudicatário não tenha ainda aderido à faturação eletrónica⁵, nos termos e prazos definidos no número anterior, as faturas devem ser enviadas digitalmente, para o seguinte endereço de correio eletrónico: mporto@cm-porto.pt
8. Excecionalmente, caso não seja possível a utilização de correio eletrónico, as faturas poderão ser enviadas para o seguinte endereço postal: Apartado 4053, 4000-101 Porto.
9. Sem prejuízo do disposto do número anterior poderão ser, ao longo da execução do contrato, indicados outros contactos para o envio das referidas faturas.
10. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, as faturas são pagas através de transferência bancária.

7ª. Proteção de dados pessoais

1. Constituem obrigações do adjudicatário, no que especificamente diz respeito à proteção de dados pessoais:
 - a. Utilizar os dados pessoais, objeto de tratamento, exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios;
 - b. Dar cumprimento às instruções que possam, no âmbito da execução do contrato, ser emitidas pela entidade adjudicante, enquanto responsável pelo tratamento, para tratamento dos dados pessoais;
 - c. Efetuar uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados que identifique e minimize os riscos em caso de incumprimento das regras de proteção de dados, nas situações expressamente previstas, quer no artigo 35.º do n.º 3 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Reg. (UE) 2016/679 (RGPD) quer no Regulamento n.º 1/2018 da Comissão Nacional de Proteção de

⁴ De acordo com o artigo 2º da Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, a categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros; na categoria das PME, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros; e na categoria das PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros

⁵ Com o objetivo de facilitar a adoção da fatura eletrónica pelos seus fornecedores, o Município do Porto contratualizou um serviço de apoio, que poderá ser solicitado através do seguinte endereço de correio eletrónico: fornecedores.saphety@saphety.com

Dados, relativo à lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD);

- d. Assegurar a realização de auditorias periódicas às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - e. Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.
 - f. Disponibilizar à entidade adjudicante, periodicamente, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados;
 - g. Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa da entidade adjudicante, ou decorrente de obrigação legal;
 - h. Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato;
 - i. Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes;
 - j. Apoiar a entidade adjudicante na resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade.
2. Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do contrato.
3. Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.

4. Finda a vigência do contrato, o adjudicatário tem a obrigação de eliminar os dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento no âmbito do mesmo, bem como eliminar quaisquer outras cópias existentes, devendo para o efeito enviar um comprovativo para a entidade adjudicante.

8ª. Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Pelo incumprimento do prazo de entrega dos bens objeto do contrato, por cada dia de atraso, desde que este atraso seja única e exclusivamente da responsabilidade do adjudicatário:
 - i. até 0,09% do preço contratual do lote 1;
 - ii. até 0,05% do preço contratual do lote 2;
 - iii. até 0,06% do preço contratual do lote 3;
 - iv. até 0,14% do preço contratual do lote 4;
 - v. até 0,04% do preço contratual do lote 5;
 - vi. até 0,08% do preço contratual do lote 6;
 - vii. até 0,05% do preço contratual do lote 7;
 - viii. até 0,24% do preço contratual do lote 8;
 - ix. até 0,01% do preço contratual da totalidade dos lotes individualmente considerados, no caso de ser adjudicada a proposta que combina a totalidade dos lotes.
 - b. Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico ou de fornecimento, até 10% do preço contratual;
 - c. Pelo cumprimento defeituoso dos bens objeto do presente contrato, até o valor de 20 % do preço contratual;
2. Pelo incumprimento da obrigação de respeitar ao longo da execução do contrato, e apenas no âmbito do referido contrato, as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional, a entidade adjudicante pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma sanção pecuniária até 5% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 8 da presente cláusula.
3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do n.º 2 do artigo 329.º do CCP, salvo se a entidade adjudicante exercer a prerrogativa prevista no n.º 3, do mesmo artigo, caso em que este limite pode ser elevado para 30%.
4. Ao valor das sanções pecuniárias previstas no número anterior, são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega se tenha verificado.

5. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
6. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
7. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelos danos decorrentes da mora no cumprimento, cumprimento defeituoso e incumprimento definitivo.
8. Em função da gravidade do incumprimento da obrigação prevista no n.º 2 da presente cláusula, ou da sua reiteração após instruções transmitidas no exercício do poder de direção por parte da entidade adjudicante tendente à respetiva observância, e apenas no âmbito do referido contrato, pode este ser resolvido a título sancionatório, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 3 desta mesma disposição legal.

9ª. Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa a entidade adjudicante de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O adjudicatário deverá guardar sigilo quanto a informações que possa obter no âmbito da execução do presente contrato, por qualquer causa, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

10ª. Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior, para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

11ª. Resolução por parte da entidade adjudicante

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei e no contrato, nomeadamente os constantes na cláusula referente às penalidades contratuais, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

12ª. Resolução por parte do adjudicatário

O adjudicatário pode resolver o contrato nos casos previstos no artigo 332.º do CCP.

13ª. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

14ª. Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação ou a cessão da posição contratual pelo adjudicatário depende da autorização da entidade adjudicante, nos termos do CCP.
2. Em caso de incumprimento, pelo adjudicatário, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, aquele cederá, nos termos do disposto no artigo 318.º-A do CCP, a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do presente procedimento, pela ordem sequencial de classificação dos concorrentes, sempre que tal seja aplicável.

15ª. Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 468.º do CCP, para os respetivos endereços eletrónicos, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

16ª. Critérios ambientais

1. O adjudicatário deve garantir as melhores práticas ambientais por forma a incluir as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção do ar, da água, do solo, e de prevenir ou reduzir a poluição sonora, a produção de resíduos e o consumo energético, com o objetivo de alcançar um nível elevado de proteção do ambiente e minimizar os impactos ambientais.
2. Garantir o correto encaminhamento dos eventuais resíduos produzidos no decorrer da execução do contrato, respeitando as boas práticas ambientais previstas na legislação em vigor.

17ª. Execução do contrato

O fornecimento dos bens será executado mediante requisição da entidade adjudicante.

18ª. Direção e Fiscalização da Execução do Contrato

1. Os poderes de direção e a fiscalização do modo de execução do contrato serão exercidos pela entidade adjudicante nos termos do disposto nos artigos 303.º a 305.º do CCP.
2. Para efeitos da concretização dos poderes de direção e fiscalização do modo de execução do contrato a entidade adjudicante será representada pelo Gestor do Contrato, ao qual se delega:
 - a. A competência para a emissão de ordens, diretivas ou instruções, bem como para proceder à notificação prevista no art.º 325.º do CCP para que o adjudicatário cumpra, em prazo fixado para o efeito, todas as obrigações emergentes do contrato, a quem o adjudicatário fica obrigado a prestar toda a colaboração que se mostrar necessária e toda a informação que lhe seja solicitada.
 - b. A competência para decidir sobre a verificação da existência de uma impossibilidade temporária de cumprimento do contrato que determina a suspensão do prazo (nos termos do disposto no

art.º 297.º do CCP) e sobre a respetiva retoma logo que cessem as causas que determinaram a suspensão (nos termos do disposto no art.º 298.º do CCP).

3. O Gestor do Contrato, no exercício das funções de fiscalização será responsável pela medição e a avaliação dos níveis de serviço exigidos de acordo com as cláusulas 3.ª e 4.ª e os Anexos A, B e C do presente Caderno de Encargos.

19ª. Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Anexo A - Especificações Técnicas

1. As quantidades estimadas foram calculadas para o período de 3 anos e são meramente indicativas, não estando a entidade adjudicante vinculada à aquisição total das mesmas.
2. Caso, no presente Anexo ao Caderno de Encargos, exista algum artigo onde sejam referenciadas marcas, deve entender-se como “equivalente”.
3. As informações mais detalhadas, tais como tamanhos ou medidas, cores, modelos e artes finais dos logotipos dos artigos respetivos, serão fornecidos, pela entidade adjudicante, após adjudicação.

LOTE 1 – FARDAMENTO POLICIAL – BLUSÕES DE ALTA VISIBILIDADE

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • Peça de vestuário curta de sarja de poliéster como tecido externo, uma membrana impermeável e respirável no meio e uma fibra polar no interior com aberturas laterais, abas sobre o fecho de correr e enchumaços nos ombros. • Em tecido de cor azul e um tecido impermeável de cor amarela de alta visibilidade EN 471 com uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras), de cor cinza prata sobre a parte superior do tecido azul. <u>Descrição Frente:</u> • A frente consiste em duas peças: a peça superior de cor amarela de alta visibilidade e a parte inferior de cor azul. • Toda a frente é unida através de um zíper frontal reversível de 720 mm de comprimento no tamanho L. O controle deslizante do zíper no lado esquerdo atinge o final do pescoço. • O zíper central está oculto por uma carcela frontal costurada à frente esquerda, o comprimento dessa carcela vai da parte inferior da jaqueta ao decote e costurado a 7 mm da borda. Fecha com 5 botões de mola que serão distribuídos da seguinte maneira: todos a 15 mm da borda. O primeiro deles será a 20 mm da parte superior da carcela, o 5.º a 20 mm da parte inferior da carcela. Os restantes botões serão distribuídos em distâncias iguais. As molas fêmeas serão colocadas na carcela frontal. • Leva 2 mangas que serão colocadas nos ombros para acomodar os galões. A medição é de 90 mm de comprimento com costura na borda, 42 mm de passagem livre em direção à manga e 35 mm de passagem livre em direção ao decote. A passagem livre não é costurada. • Na frente, possui um loop de microfone, altura de 20 mm e largura de 45 mm. A passagem livre é de 40 mm e tem pespontos na borda. Abaixo do ombro esquerdo e direito leva uma presilha em tecido de cor azul com 2 cm X 5 cm para a colocação de microfones. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B.	

- No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte *Regular*, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B.
- Cada lado incorpora um bolso, oblíquo, com abertura aproximada de 16 cm, conforme figura anexa.
- A abertura do bolso ajusta através de um fecho de correr com um cursor.

Descrição Costas:

- Composta por duas peças: dos ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor amarela de alta visibilidade EN471, sendo a parte inferior de cor azul escura.
- A parte inferior de cor azul escura termina com um sistema de ajustamento à cintura com quatro peças de elástico: duas à frente e duas atrás.
- Leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte *Regular*, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B.

Descrição Aberturas Laterais:

- Leva de lado, fechos de correr de 25 mm de comprimento com um cursor.
- O fecho de correr é ocultado por aba dupla com costura dupla.
- Na parte inferior aperta com banda elástica e botão de mola.

Descrição Mangas:

- De cor azul escura de uma só peça, rematada com um punho de 5 cm que fecha com botões de mola: um botão fêmea e dois botões machos para ajustar a posição.
- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), em etiqueta cosida, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.

Descrição Gola:

- A gola é composta por duas peças, uma interna e outra externa, e consiste em uma faixa de 80 mm de largura no centro e 90 mm nas extremidades que conectam a frente e as costas.
- Gola com costura a 7 mm da borda, exceto a costura do pescoço com costura dupla. A fita otomana de 10 mm de largura será colocada na costura da articulação do pescoço, para evitar qualquer possível atrito.
- No lado esquerdo, possui uma máscara facial, com uma costura de 7 mm da borda para evitar qualquer possível fricção do zíper com o usuário. As nervuras em azul-marinho são costuradas na costura do pescoço.

Descrição Forro:

- De cor azul escura em poliéster composto com mangas, frente e verso.
- Tem bolsos no interior de cada um dos lados dianteiros colocados a 22 cm de altura da parte inferior e 16 cm de abertura, fechados com um sistema de velcro na parte central da abertura.
- O forro é fixado em toda a sua dimensão por um fecho de correr, exceto nas mangas que é fixado por duas molas macho e fêmea, e na cintura fixado por um sistema de velcro.

- O forro é feito de tecido cinza com fio de prata que confere à roupa propriedades antibacterianas permanentes. A maioria dos testes realizados com tecidos antimicrobianos é realizada por um período de 24 horas. Este tecido mata 99,9% das bactérias testadas em menos de uma hora de exposição, fornecendo as seguintes propriedades:

- **Efeito de catálise**

Quanto maior a umidade e a temperatura do ambiente, maior a eficiência, pois a prevalência de bactérias aumenta nesse tipo de ambiente.

- **Efeito anti-odor**

O fio de prata inibe o crescimento de bactérias produtoras de odor.

- **Efeito antiestático**

A prata é o melhor condutor de eletricidade. Normalmente, a fricção entre materiais não condutores gera uma carga elétrica.

- **Efeito antifúngico**

Isso interfere na sequência reprodutiva dos esporos dos fungos.

- **Efeito termodinâmico**

A condução, o principal mecanismo que causa perda de calor corporal, é acelerada devido à condutividade das fibras. Fresco em climas quentes e quentes em climas frios.

- **Efeito permanente**

A prata é irreversivelmente ligada a um polímero, formando uma parte física da fibra.

Descrição Bolsos:

Bolsos frontais:

- É fornecido com 2 guarnições de 7 mm de largura e costura na borda. São fechados por zíper, com uma aba de puxar 170 mm de comprimento. O fundo do bolso é de sarja.

Bolsos interior:

- Localizados na frente. Fecham com um zíper com aba de tração de 160 mm de comprimento, sendo a costura na borda.
- O tamanho do bolso tem 235 mm de altura por 180 mm de largura. Na parte externa do bolso, sob o zíper, possui uma tira de velcro macia de 25 mm de largura por 5 mm de comprimento e centralizada com a abertura para fixar o forro interno.

Bolso de Napoleão:

- Localizado na frente esquerda, fecha com um zíper em espiral com uma aba de puxar 200 mm de comprimento. A costura está na borda, o fundo do bolso é em sarja preta.

Bolso interior da manga:

- Localizado na manga esquerda, um bolso oculto de 100 cm largo e dividido em dois compartimentos. Está sobrecarregado até a borda, exceto a parte superior. Possui 2 compartimentos, um suporte para caneta de 20 mm de largura e outro de 80 mm.

Materiais

Tecido Principal:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas</u>
Análise qualitativa e quantitativa	Camada externa: 100% poliéster Membrana: PTFE (politetrafluoretileno)	

	Camada interna: 100% poliéster	
Massa laminar	$\leq 273 \text{ g / m}^2 \pm 10\%$	EN 12127: 1998
Resistência ao vapor de água	$\text{Ret} \leq 6,33 \text{ m}^2 \cdot \text{Pa/W}$	ISO 11092: 1993 / EN 31092: 1996
Resistência térmica	$\text{Rct} \geq 0,0406 \text{ m}^2 \cdot \text{K/W}$	ISO 11092: 1993 EN 31092: 1996
Resistência à abrasão	> 50.000 ciclos	EN ISO 12947- 2: 1999
Fibra	Sarja Batavia de 4 directa Enunciado: 3 e 1 b.2,2	EN 40017: 1982 EN 40161: 1980
Permeabilidade ao ar	$\leq 5 \text{ mm / s}$	EN ISO 9237: 1996 Aparato Air Permeability Teste de pressão: 100 Pa Superfície de ensaio: 20 cm ² Nº de testes 10
Coordenadas CIE Lab	L * = 19,30 a * = 0,55 b * = -5,92	Aparato SPECTRAFLASH 500 (Datacolor) Iluminante: D65 Observador: 10o
Solidez da cor à água	Degradação: 5 Descarga poliamida: 4-5 Descarga poliéster: 4-5	EN ISO 105- E01: 1997
Determinação da resistência dos tecidos, à superfície molhada	ISO 5	EN 24920: 1993
Teste de repelência ao óleo. Oleorrepelência	≥ 5	EN ISO 14419
Determinação da variação dimensional após lavagem doméstica:	Urdume: -0,7% Malha: -0,3%	EN 25077: 1996
Resistência ao rasgo	Urdume: 102,83 N Malha: 87,92 N	EN 471: 2004; EN ISO 4674-1: 2004
Solidez da cor à luz	ISO 4/5	EN ISO 105- B02: 2001 Método 2

Forro Interior:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas</u>
Composição	Poliéster 100%	EN 40327: 1994
Massa Laminar	$\geq 53,3 \text{ gr / m}^2$	EN 12127: 1998
Determinação da alteração dimensional de tecidos sujeitos a lavagem e secagem doméstica	Urdume: -0,2 Malha: 0.0	EN 25077: 1996
Solidez da cor ao lavar:	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105- C06: 1997
Solidez da cor à transpiração:	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105- E04: 1996
Solidez da cor ao esfregar	ISO 4-5	EN ISO 105X12:2003
Fibra	Tafetá	EN 40084: 1975; EN 10017: 1982
Títulos	Urdume: 5.82 tex 52.38 Den Malha: 8.93 tex 80.37 Den	EN 40600 - 5: 1996
Determinação do número de linhas de costura por unidade de comprimento	43.00 h / cm 31,60 p / cm	EN ISO 13938-1: 2000
Resistência ao deslizamento dos fios da costura do tecido: método de carga fixa:	Urdume: 3,0 mm Malha: 3,0 mm	EN ISO 13936-2: 2004
Determinação dos corantes de azóicos	Nas condições de análise aplicadas não se detetam arilaminas cancerígenas proibidas em baixo	EN 14352- 1: 2004

	identificados derivados de corantes azóicos, em concentração > 30 mg / kg, segundo a diretiva europeia 2002/61 / CE, em que são impostas limitações à comercialização e ao uso de certas substâncias e preparados perigosos (corantes azóicos)	
<u>Zípers:</u> • Fitas de suporte – poliéster; • Elemento – poliéster; • Linhas de costura – poliéster; • Cabo interno – poliéster; • Lâmina - esmaltada de Zamak; • Largura da fita de suporte - 14,00 mm; • Largura total do zíper - 28,10 mm; • Largura da malha - 5,15 mm; • Espessura da malha - 2,30 mm; • Tração transversal do zíper - 55,0 kg./ciclos; • Bloquear a corrediça com um elemento - 3,0 kg./ciclos; • Batente inferior (tração longitudinal com a lâmina) - 10,0 kg./ciclos; • Tração deslizante (com a alavanca na posição 90º) - 20,0 kg./ciclos; • Durabilidade (ciclos de abertura e fechamento sem carga) - 10.000 Kg./ ciclos. <u>Fita Retrorefletora Segmentada:</u> Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma). <u>Especificações:</u> <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.		
Normas	EN 471 EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 2 – FARDAMENTO POLICIAL – POLOS DE MANGA COMPRIDA DE ALTA VISIBILIDADE

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas compridas e a parte frontal e traseira são em cor azul escura e o peitoral em cor amarela de alta visibilidade EN 471. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul e o tecido amarelo, sendo o amarelo o corpete. <u>Descrição Corpete:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. No seu interior é rematada por uma fita com 8mm, deixando a costura oculta. • Na parte da frente, sobre a zona azul, leva uma fita retrorrefletora segmentada de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Nas costas leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Colarinho:</u> • Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor azul escura. • É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno. <u>Descrição Mangas:</u> • Compridas, de cor azul escura e de uma só peça. • A peça tem um ajuste elástico nos punhos, com 60mm da mesma cor do tecido. • Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas.	

- O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entreteia para que não se deforme.
- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), em etiqueta cosida, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Nas duas laterais leva uma abertura de 50mm da parte da frente e de 70mm na traseira.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

Materiais

Tecido Principal:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas/Método</u>
Análise qualitativa e quantitativa das fibras	Poliéster 100%	
Massa Laminar	174 gr/m ²	EN 12127: 1998; pto. 8.3
Capacidade de absorção	289,27% ± 1,3%	EN ISO 9073-6: 2003
Tempo de secagem	90 minutos	EN ISO 13937-2: 2001
Atividade antibacteriana	Redução de 99,99% no crescimento de Staphylococcus aureus e Klebsiella pneumoniae depois de 1 lavagem	AATCC Test Method 100-2012
Resistência à formação de borboto	Classe 5 após 3.000 ciclos	EN ISO 12945-2: 2001
Resistência ao enganchamento dos tecidos	Longitudinal: Grau 4-5 Transversal: Grau 4	ASTM D 3939: 2004
Resistência ao rasgo	Longitudinal: 17N ± 7,8 Transversal: 34N ± 4,9%	EN ISO 13937-2: 2001
Resistência à perfuração	Resistência média (N): 445,18N ± 2,61%	EN 40385: 1979
Resistência vapor de água (Ret)	2,87 (m ² * Pa/W)	EN 31092: 1996
Resistência térmica (Rct)	0,0208 (m ² K/W)	EN 31092: 1996
Permeabilidade ao vapor de água (respirabilidade)	Tecido padrão: 681,711 (g/m ² · 24 h); Tecidos testados: 671,624 (g/m ² - 24 h)	BS 7209: 1990
Resistência ao estalido	278,2 Kpa	EN ISO 13938-1: 2000
Determinação das variações dimensionais em tecidos submetidos a lavagem e secagem doméstica	Longitudinal: -2 5% Transversal: + 1,0%	EN ISO 5077: 2008 + ERRATA: 2008
Robustez das tintas à água	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-E01: 2010
Robustez das tintas à lavagem	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-C06: 2010

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e tamanho.

Normas

EN 471

EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 3 – FARDAMENTO POLICIAL – POLOS DE MANGA CURTA DE ALTA VISIBILIDADE

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas curtas e a parte frontal e traseira são em cor azul escura e o peitoral em cor amarela de alta visibilidade EN 471. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul e o tecido amarelo, sendo o amarelo o corpete. <u>Descrição Corpete:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. No seu interior é rematada por uma fita com 8mm, deixando a costura oculta. • Na parte da frente, sobre a zona azul, leva uma fita retrorrefletora segmentada de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Nas costas leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Colarinho:</u> • Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor azul escura. • É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno. <u>Descrição Mangas:</u> • Curtas, de cor azul escura e de uma só peça. • São rematadas por uma bainha de 20 mm de altura com uma costura de recobrimento. • Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas. • O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entretela para que não se deforme.	

- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), em etiqueta cosida, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Nas duas laterais leva uma abertura de 50mm da parte da frente e de 70mm na traseira.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

MATERIAIS

Tecido Principal:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas/Método</u>
Análise qualitativa e quantitativa das fibras	Poliéster 100%	
Massa Laminar	174 gr/m ²	EN 12127: 1998; pto. 8.3
Capacidade de absorção	289,27% ± 1,3%	EN ISO 9073-6: 2003
Tempo de secagem	90 minutos	EN ISO 13937-2: 2001
Atividade antibacteriana	Redução de 99,99% no crescimento de Staphylococcus aureus e Klebsiella pneumoniae depois de 1 lavagem	AATCC Test Method 100-2012
Resistência à formação de borboto	Classe 5 após 3.000 ciclos	EN ISO 12945-2: 2001
Resistência ao enganchamento dos tecidos	Longitudinal: Grau 4-5 Transversal: Grau 4	ASTM D 3939: 2004
Resistência ao rasgo	Longitudinal: 17N ± 7,8 Transversal: 34N ± 4,9%	EN ISO 13937-2: 2001
Resistência à perfuração	Resistência média (N): 445,18N ± 2,61%	EN 40385: 1979
Resistência vapor de água (Ret)	2,87 (m ² * Pa/W)	EN 31092: 1996
Resistência térmica (Rct)	0,0208 (m ² K/W)	EN 31092: 1996
Permeabilidade ao vapor de água (respirabilidade)	Tecido padrão: 681,711 (g/m ² · 24 h); Tecidos testados: 671,624 (g/m ² - 24 h)	BS 7209: 1990
Resistência ao estalido	278,2 Kpa	EN ISO 13938-1: 2000
Determinação das variações dimensionais em tecidos submetidos a lavagem e secagem doméstica	Longitudinal: -2 5% Transversal: + 1,0%	EN ISO 5077: 2008 + ERRATA: 2008
Robustez das tintas à água	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-E01: 2010
Robustez das tintas à lavagem	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-C06: 2010

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e tamanho.

Normas	EN 471
	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 4 – FARDAMENTO POLICIAL – PARKAS IMPERMEÁVEIS DE ALTA VISIBILIDADE

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica Parka Impermeável:</u> • Confeccionado em tecido impermeável, térmico e transpirável de cor azul escura, com todas as costuras protegidas mediante termoselagem a fim de assegurar a impermeabilidade. • Tem um corpete de tecido de cor amarela de alta visibilidade EN 471. • Possui ainda um forro amovível e acolchoado. <u>Descrição Frente:</u> • Composta por duas peças: dos ombros até ao peito tem um corpete de tecido de cor amarela de alta visibilidade EN471, sendo a restante frente de cor azul escura. • Aperta à frente com fecho de correr de 680 mm até ao extremo do pescoço. • O fecho de correr está incorporado numa caixa móvel do tipo 5 e coberto por uma pala de proteção dupla que dobra 5 mm deixando um canal interior. • Da dianteira esquerda sai uma aba de 60 mm de largura que percorre todo o vestuário desde a sua parte inferior até à sua parte superior, perto do pescoço, fechando com cinco botões de mola fêmeas sobre os botões de mola machos situados no lado frontal direito. • Leva dois bolsos exteriores tipo “carteira”, um em cada parte frontal e abaixo da cintura, com abertura protegida por pala. A abertura do bolso é feita com dois botões de mola fêmeas sobre os botões de mola machos. • Na zona da cintura possui um cordão para ajustar o blusão e um tipo de borracha de 30 mm nas costas. • O perímetro inferior do blusão e a uma altura de 4 cm a partir de baixo leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 5 cm, conforme imagem 1.1. do ANEXO B. • À altura do peito, em cima do tecido azul-escuro e em todo o contorno do blusão existe outra fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 5 cm, colocada conforme imagem 1.1. do ANEXO B. • Na zona dos ombros leva uma peça de tecido azul, formando um túnel para colocação das platinas de 90 mm X 40 mm (comprimento X largura) e 35 mm de passagem livre em direção ao decote. • Abaixo do ombro esquerdo e direito leva uma presilha em tecido de cor azul com 20 mm X 40 mm para a colocação de microfones. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B.	

Descrição Costas:

- Composta por duas peças: dos ombros até ao peito tem um corpete de tecido de cor amarela de alta visibilidade EN471, sendo a restante peça de cor azul escura.
- Nas costas, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte Regular, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B.

Descrição Aberturas Laterais:

- Fecha de lado com uma costura termo selada até à altura de 41,5 cm, onde se aplica um fecho tipo malha 5 composto com 3 cursores para a passagem de arma.
- O fecho é coberto por uma pala que se fecha para trás com 3 botões de mola.

Descrição Mangas:

- De cor azul escura de uma só peça, rematada com um punho de 5 cm que fecha com botões de mola: um botão fêmea e dois botões machos para ajustar a posição.
- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), conforme imagem 1.8. do ANEXO B.
- Os punhos apertam mediante um sistema de ajuste com uma fita de tecido com velcro na parte da frente e borracha de 3 cm na parte de trás.
- A fita está colocada à altura do punho e mede 11 cm de comprimento e 3 cm de largura. Sob esta fita existe um velcro áspero com 10,5 cm. A 5 mm do punho leva uma fita de velcro suave de 12 cm. O velcro é de 2,5 cm de largura.
- No interior do punho, assim como, em todo o contorno da peça de vestuário tem uma fita do mesmo tecido exterior de 6 cm, que se une ao forro formando uma proteção impermeável.
- Em ambas as mangas e a uma altura de 15 cm do punho leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 5 cm, conforme imagem 1.1. do ANEXO B. Na parte superior da manga, no fim do tecido azul, leva outra fita retrorrefletora segmentada de cor cinza prata de 5 cm, conforme imagem 1.1. do ANEXO B.

Descrição Gola:

- A gola é de tecido azul-escuro e incorpora um carapuço em tecido de cor amarela de alta visibilidade EN 471, com fio ajustável.
- Tem um sistema para guardar o carapuço que se prende por meio de três botões.

Descrição Forro Amovível:

- Leva um forro amovível com mangas no seu interior, com enchimento de fibra, que é unido ao corpo do blusão por meio de um zíper de espiral com 1.800 mm, em tecido de poliamida, costurado nas suas extremidades e deixando a proteção térmica solta no seu interior.
- O forro tem um bolso no lado esquerdo, que se fecha com velcro.
- A parte inferior e os punhos estão protegidos com um tecido de 45 mm de largura que impede a passagem de humidade.
- O forro é feito de tecido cinza feito com fio de prata que confere à roupa propriedades antibacterianas permanentes. A maioria dos testes realizados com tecidos antimicrobianos é realizada por um período de 24

horas. Este tecido mata 99,9% das bactérias testadas em menos de uma hora de exposição, fornecendo as seguintes propriedades:

– **Efeito de catálise**

Quanto maior a umidade e a temperatura do ambiente, maior a eficiência, pois a prevalência de bactérias aumenta nesse tipo de ambiente.

– **Efeito anti-odor**

O fio de prata inibe o crescimento de bactérias produtoras de odor.

– **Efeito antiestático**

A prata é o melhor condutor de eletricidade. Normalmente, a fricção entre materiais não condutores gera uma carga elétrica.

– **Efeito antifúngico**

Isso interfere na sequência reprodutiva dos esporos dos fungos.

– **Efeito termodinâmico**

A condução, o principal mecanismo que causa perda de calor corporal, é acelerada devido à condutividade das fibras. Fresco em climas quentes e quentes em climas frios.

– **Efeito permanente**

A prata é irreversivelmente ligada a um polímero, formando uma parte física da fibra.

Termoselagem:

- Todas as costuras que permitem a penetração de água no interior da peça de vestuário são seladas a quente.
- Todas as costuras medem no máximo 6 mm de largura e devem ser completamente seladas a quente com fita de selagem.
- A fita de selagem não pode ser queimada.
- O laminado e a fita de selagem não podem ser torcidos nem amarrotados.
- A fita de selagem só deve ser aplicada sobre a membrana do laminado.
- A fita de selagem não deve ser aplicada sobre o tecido exterior ou fechos de correr.
- Todos os fios soltos devem ser cortados, não havendo qualquer fio solto saliente na costura da fita de selagem.
- A costura selada a quente pode resistir a uma pressão de 0,2 Bar durante 2 minutos.

MATERIAIS

Descrição Genérica

O tecido principal será composto por 2 camadas, uma sarja externa 100% poliéster e uma membrana no meio de PTFE. O conjunto das 2 camadas pesará ≥ 150 gr/m², mais ou menos 2%. O revestimento removível é feito, por fora, com um tecido azul 100% poliéster, no meio terá um preenchimento de ≥ 132 gr/m² de 100% poliéster e dentro dele um tecido cinza feito de 100% poliamida e um peso de ≥ 46 gr/m² e com fio de prata que confere à roupa propriedades antibacterianas, reduzindo o Staphylococcus aureus em 99,99% após 5 lavagens e a Klebsiella Pneumoniae em mais de 98%. O conjunto fornecerá uma resistência térmica superior a 0,25 m²K / W.

Tecido Principal impermeável e transpirável:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas</u>
Análise qualitativa e quantitativa das fibras	100% Poliéster	
Identificação de polímeros por espectroscopia infravermelha Transformada de Fourier	Análise espectroscopia IR-FT da membrana, a amostra Ref.: "Tecido 100018/002" indica que se trata de uma estrutura bicomponente formada por PTFE (politetrafluoroetileno) + poliuretano.	
Massa laminar	≥ 211,1 gr / m2	EN 12127: 1998
Resistência ao vapor de água Ret (m2 · pa / w)	3,68 ± 0,17	ISO 11092: 1993 / EN 31092: 1996
Resistência à tracção	Urdume: 1300 N Malha: 1200 N	EN ISO 13934-1: 1999
Alongamento à ruptura	Urdume: 55,57% Malha: 39,92%	EN ISO 13934-1: 1999
Determinação da variação dimensional dos tecidos sujeitos a lavagem e secagem doméstica	Urdume: -0,4% Malha: - 0,5%	EN 25077: 1996
Acabamento	Hidrofóbico: 100 Oleofóbico: 5	ISO 4920 AATCC 118: 1989
Impermeabilidade após teste de abrasão [T]:	> 1.000	EN 530 Parte 2 F2 com lixa
Permeabilidade ao vapor de água MDM seco [g / m2 / 24h]	> 10.000	FIT especificação BPI 1.4
Resistência à penetração de água [kPa]:	> 100	ISO 811
Resistência ao rasgo u/t [N]:	> 95 / > 90	ISO 4674A1
Ligamento	Tafetá 1/1	EN 40084: 1975; EN 40017: 1982
Teste de delaminação (horas):	100	(ISO 6330 modificado)

Forro Interior:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas</u>
Composição	Poliéster 100%	EN 40327: 1994
Massa Laminar	≥ 56,63 gr / m2	EN 12127: 1998
Resistência à tração e alargamento na rutura	Longitudinal: 218,77 N Transversal: 186,05 N	EN ISO 13934-1: 1999
Estabilidade dimensional	Urdume: -0,4% Malha: - 0,6%%	EN 25077: 1996
Resistência ao rasgo	Longitudinal: 28,09 N Transversal: 17,41 N	EN ISO 13938-1: 2000

Forro polar (fibra do colete amovível):

Peso	≥ 95 gr. / m2
Composição	Fibra de poliéster 100%
Espessura	1,1 cm
Calor	Clo 1,95

Fechos Casaco Impermeável:

Fecho central de 68 cm	Fecho incorporado com separador móvel reversível. As fitas são de poliéster e o elemento de resina poliacetalica incorporado com cordão interior de poliéster. O encaixe é Zamak com acabamento em esmalte e batentes superiores e separador de resina poliacetalica incorporado. Tem uma solidez à lavagem média e seca de 4 e um encolhimento máximo à lavagem de 1,5%.
Fecho de 415 mm	Fecho fechado com três cursores de duas pegas cada um. A fita de suporte, o elemento e o cabo interno são do mesmo material que o fecho anterior. O encaixe esmaltado é da Zamak e os batentes superiores e batente inferior serão de alumínio esmaltado. As características técnicas e mecânicas serão iguais ao fecho anterior, exceto na seguinte característica mecânica, em que a tração longitudinal da unidade separadora é > 10.

Botões Casaco Impermeável:

- Mola de pressão paralela "S-FEDER" de liga de latão e acabamento em plástico azul no tom do tecido.

Fita Retrorrefletora Segmentada:

Constituída por lentes de vidro retrorrefletoras de alto desempenho embutidas numa camada de polímero durável ligada a uma camada de adesivo duplo selado a quente, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fita refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e tamanho.

Normas	EN 471 EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
--------	---

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 5 – FARDAMENTO DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURAS

5.1. Calça de Homem

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	36 ao 62
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 77% Pes / 20% Viscosa / 3% Spandex; • Calças de homem sem pinças e justas; • Dois bolsos laterais e dois bolsos posteriores com botões da mesma cor; • Braguilha com fecho, botão e pala; • Presilhas na cintura. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

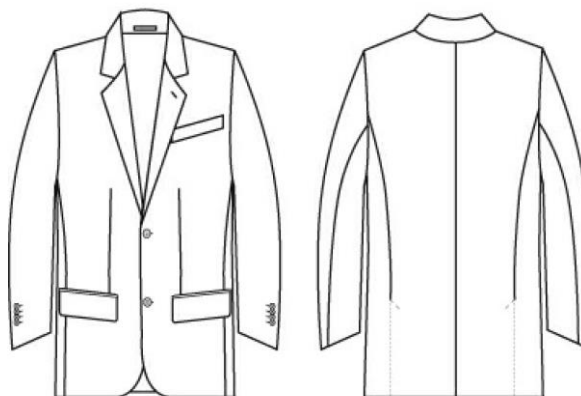
Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.2. Blazer Masculino

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	46 a 60
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 77% Pes / 20% Viscosa / 3% Spandex; • Blazer de homem com lapela, com dois botões para apertar e forro interior; • Leva dois bolsos exteriores tipo “carteira”, um em cada parte frontal e abaixo da cintura, com abertura protegida por pala; • Leva um bolso na parte superior da lapela esquerda e, acima do mesmo, o logotipo “Porto.”, bordado a linha branca. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



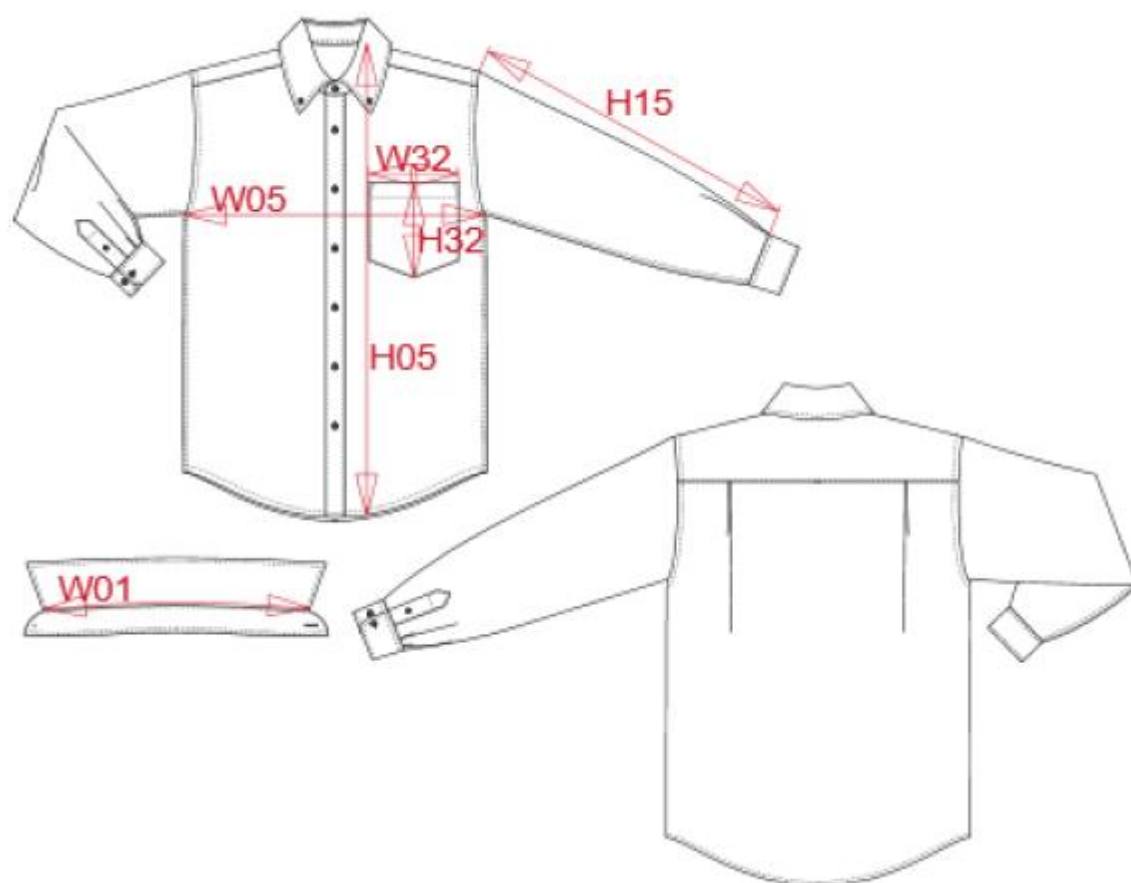
8cm

5.3. Camisa Masculina

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	S a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Sarja de Algodão; • Camisa de manga comprida masculina com punhos de botões; • Gola clássica e fecho central de botões da mesma cor da camisa; • Leva um bolso de chapa aberto no peito do lado esquerdo com o logotipo “Porto.”, bordado a linha azul acima do mesmo; • Tecido com composição fácil de engomar. Especificações: <u>Cores:</u> Azul céu. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha azul com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



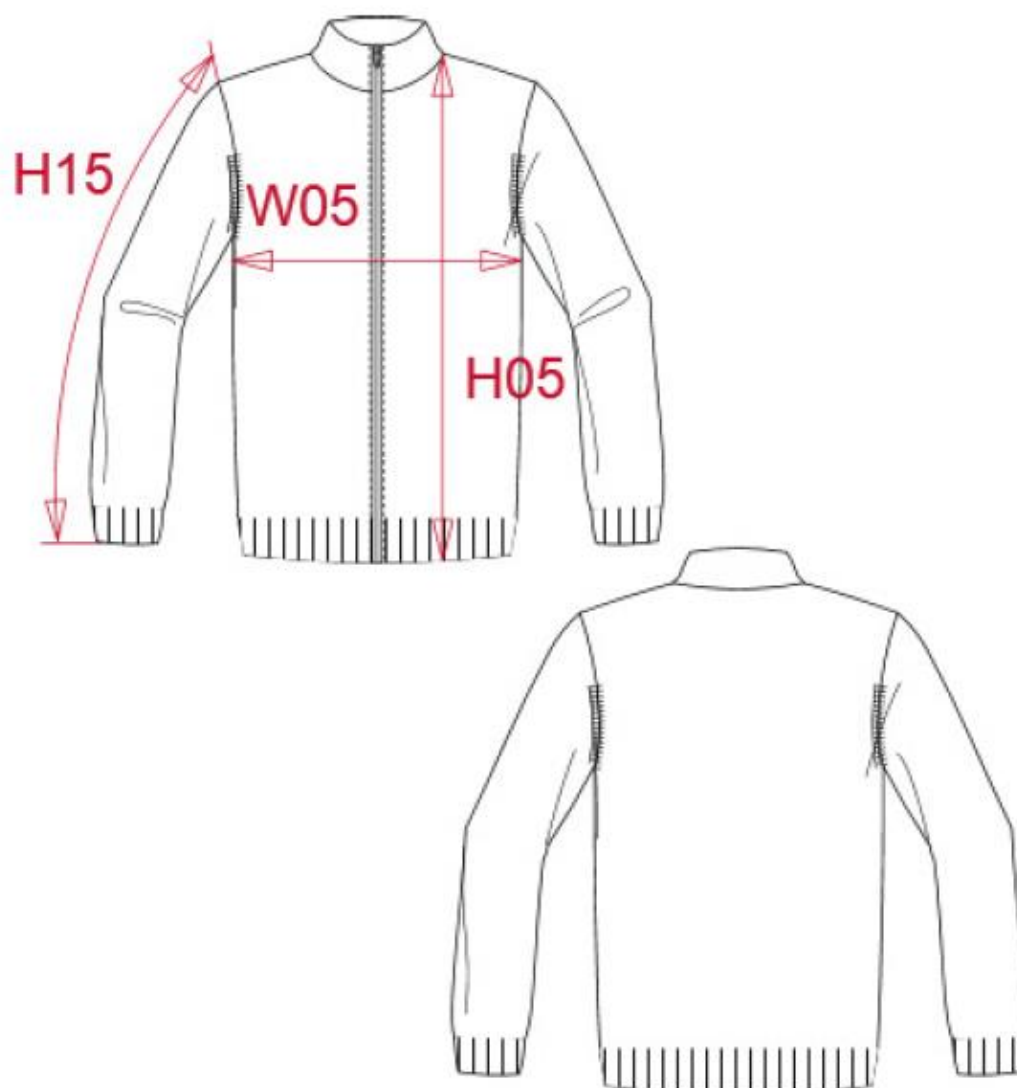


5.4. Casaco de Malha Masculino com Fecho

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	S a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 50% Algodão / 50% Acrílico; • Casaco de malha de manga comprida com gola alta; • Abertura frontal com fecho inserido; • Sem bolsos e com corte a direito; • Nos pulsos e parte inferior do casaco leva malha canelada; • Na zona do peito, do lado esquerdo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha branca. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas





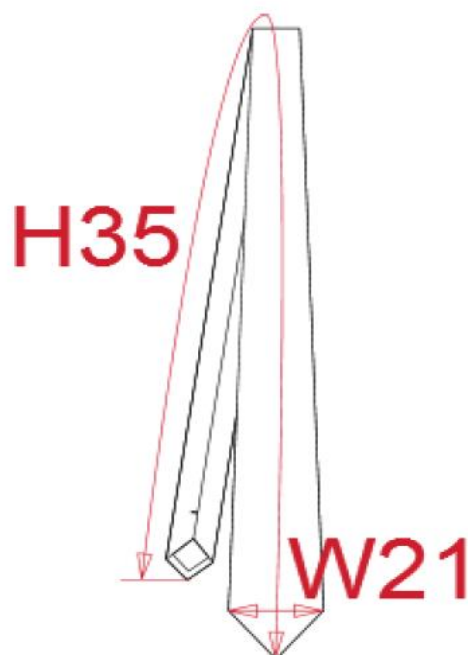
Porto.

8cm

5.5. Gravata Acetinada

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	145 cm X 8 cm
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Poliéster; Gravata, tipo clássica, com comprimento de 145 cm (H35) e largura de 8 cm (W21). Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

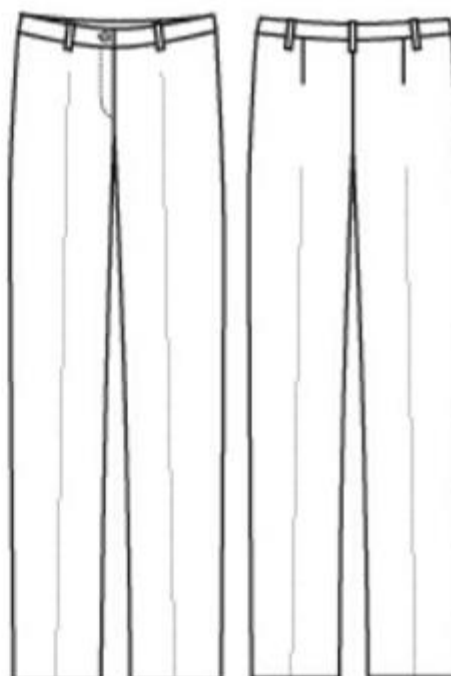
Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.6. Calça Feminina

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	36 a 62
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 77% Pes / 20% Viscosa / 3% Spandex; • Calças clássicas de senhora justas, sem pinças e sem bolsos; • Braguilha com fecho, botão e pala; • Leva presilhas na cintura. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

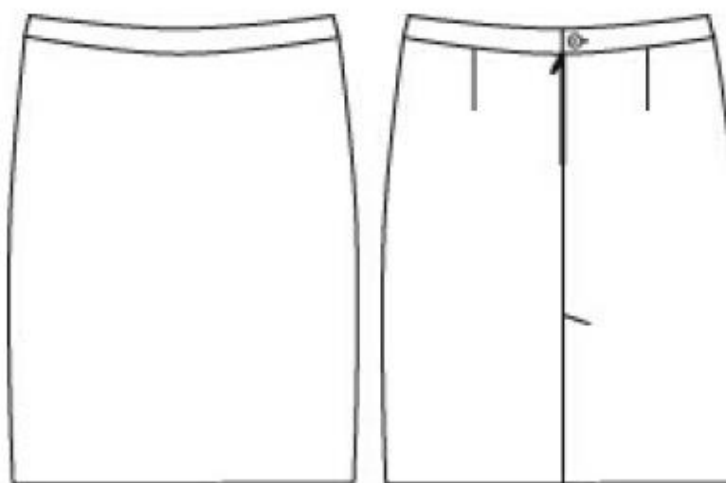
Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.7. Saia

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	36 a 62
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 77% Pes / 20% Viscosa / 3% Spandex; - Saia reta com cós e sem bolsos; - Fecho invisível na parte de trás e botão. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

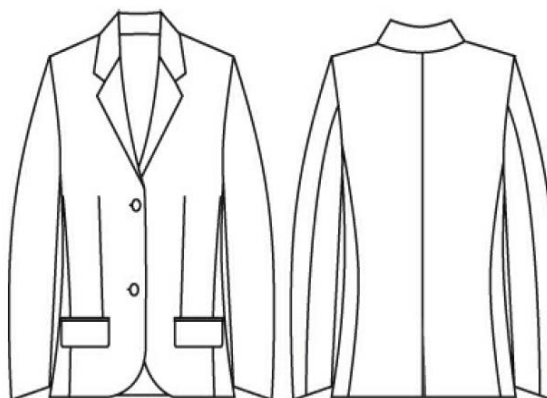
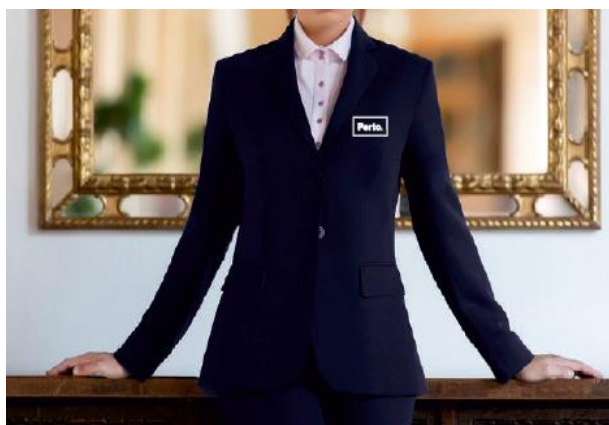
Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.8. Blazer Feminino

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	36 a 62
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 77% Pes / 20% Viscosa / 3% Spandex; • Blazer de senhora cintado com lapela, dois botões para apertar e forro interior; • Leva dois bolsos exteriores tipo “carteira”, um em cada parte frontal e abaixo da cintura, com abertura protegida por pala; • Ao lado da lapela esquerda leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha branca. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.9. Camisa Feminina

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Sarja de Algodão; • Camisa de manga comprida feminina; • Sem bolsos e cintada; • Na zona do peito, do lado esquerdo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha azul. • Tecido com composição fácil de engomar. Especificações: <u>Cores:</u> Azul céu. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha azul com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



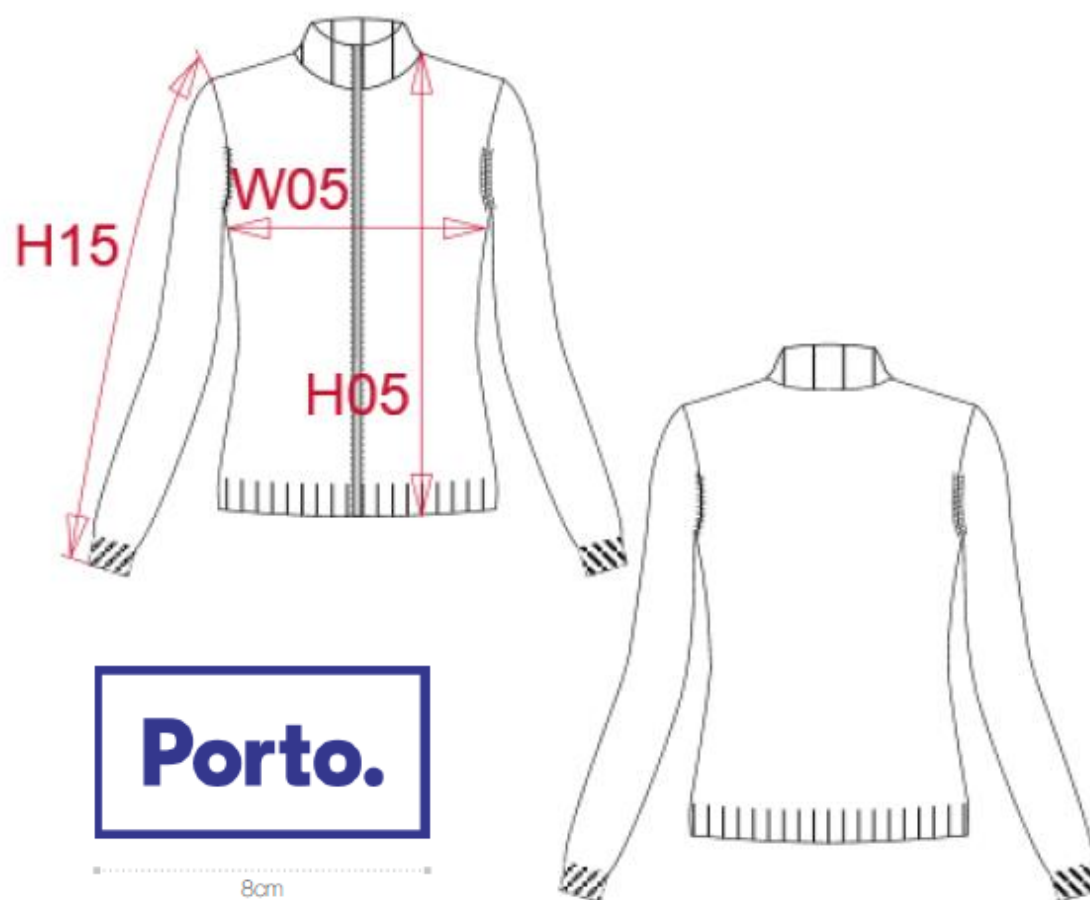


5.10. Casaco de Malha Feminino com Fecho

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 50% Algodão / 50% Acrílico; • Casaco de malha de manga comprida com gola alta canelada; • Abertura frontal com fecho inserido; • Sem bolsos e com corte cintado; • Nos pulsos e parte inferior do casaco leva malha canelada; • Na zona do peito, do lado esquerdo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha branca. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas





5.11. Lenço de Pescoço Acetinado

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	140 cm X 25 cm
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Poliéster; Lenço de pescoço acetinado, com comprimento de 140 cm (H51) e largura de 25 cm (W20). Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.12. Casaco Polar

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	S a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Poliéster; • Casaco polar, com gola alta forrada e fecho pintado ao mesmo tom. • Bolsos laterais com fecho, punhos elásticos e bainha com ajustadores laterais. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.13. Parka Impermeável Multibolsos

Principais utilizadores	Vigilantes Exteriores
Tamanhos	S a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Poliéster; • Parka impermeável com fecho-ecler central e oculto com pala; • Capuz oculto no interior da gola; • Pala central com botões automáticos e pala interna virada na parte superior, tapando o fecho-ecler; • Cintura ajustável com stopper; • Cós elástico na parte inferior lateral; • Punhos interiores canelados e pinças nos braços; • Nove bolsos: – 2 bolsos no peito de vivo, com botão automático; – 2 bolsos inferiores de fole, com fole duplo central e pala com botões automáticos. Debaixo de cada um, 2 bolsos laterais; – 1 bolso de remendo no braço, com pala e botões automáticos; – 2 bolsos interiores de vivo, um com fecho-ecler e outro com botão automático. • Na zona do peito, do lado esquerdo, acima do bolso de vivo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha branca. Especificações: <u>Cores:</u> Azul escuro. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha branca com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8cm

5.14. Calçado

Tamanhos	36 a 45
<u>Descrição Genérica:</u> • Calçado leve e flexível; • Lavável e de longa duração; • Fabricado em sistema de injeção direta, numa só peça. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



Principais utilizadores	Vigilantes Exteriores
Tamanhos	XS a 2XL

Caraterísticas:

Composição do tecido: 65% Poliéster / 35% Algodão;

- Calças com bolsos laterais, fecho com botão e elástico nas laterais para ajustar;
- 2 pregas na frente e 2 pinças nas costas;
- 2 presilhas na frente e 3 nas costas;
- 2 bolsos de faca na frente, 2 bolsos laterais chapados que fecham através de aba com velcro e 1 bolso chapado nas costas da peça.

Especificações:

Cores: Azul escuro.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

FRENTE



5.16. Polo de Manga Curta

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	S a 5XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão; • Polo de manga curta com gola clássica; • Abertura com 3 botões da mesma cor; • Bainha reta com aberturas laterais; • Botão interno de substituição; • Na zona do peito, do lado esquerdo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha azul. Especificações: <u>Cores:</u> Azul céu. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha azul com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.17. Polo de Manga Comprida

Principais utilizadores	Vigilantes Interiores
Tamanhos	S a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão; • Polo de manga comprida com punho e gola clássica; • Abertura com 3 botões da mesma cor; • Bainha reta com aberturas laterais; • Botão interno de substituição; • Na zona do peito, do lado esquerdo, leva o logotipo “Porto.”, bordado a linha azul. Especificações: <u>Cores:</u> Azul céu. <u>Logotipo:</u> Bordado a linha azul com 8 cm de tamanho. <u>Etiquetagem:</u> as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



5.18. Botas com ZIP Lateral

Tamanhos	35 a 45
<u>Descrição Genérica:</u> • Exterior em couro e nylon • Interior respirável • Fecho lateral YKK • Sistema de aperto em PVC • Estabilizador no calcanhar • Zona de absorção de impacto no calcanhar • Palmilha amovível termo-moldada de espuma EVA com forro anti-humidade • Alma de PU • Sola do meio em PU • Sola de borracha e carbono • Fabricado na Europa • O1,FO,SRC <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 6 – FARDAMENTO FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO

6.1. Blusão

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • Peça de vestuário com aba sobre o fecho de correr e dois bolsos na frente. • Em tecidos de cor azul escuro e azul royal, impermeáveis e sobreposto com o último. • Aplicação de uma faixa refletora de cor cinza prata sobre a frente e costas imediatamente abaixo do tecido azul royal. <u>Descrição Frente:</u> • Aperta à frente com fecho injetado de 10 mm de correr incorporado. • Da dianteira esquerda sai uma aba de 60 mm de largura que percorre todo o vestuário desde a sua parte inferior até à sua parte superior, perto do pescoço, fechando com seis botões de mola fêmeas sobre os botões de mola machos situados no lado frontal direito. • A gola do blusão é de tecido azul escuro e incorpora um carapuço em tecido da mesma cor impermeável, com fio ajustável e velcro na parte de trás para poder guardar dentro da gola. • Desde os ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, que é sobreposto no azul escuro. • À altura do peito, e na parte superior do tecido azul escuro leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm, conforme figura anexa. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. • No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. • Cada lado incorpora um bolso frontal que fecha, cada um, com dois botões de mola fêmeas sobre os botões de mola machos, conforme figura ilustrativa. <u>Descrição Costas Blusão Fiscalização de Trânsito:</u> • Composta por duas peças: dos ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, sendo a parte inferior de cor azul escura e a gola também. • No corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Fiscalização Trânsito”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. • Ao mesmo nível da parte da frente, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm, em cima do tecido azul escuro, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI.	

Descrição Costas Blusão Controladores de Estacionamento:

- Composta por duas peças: dos ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, sendo a parte inferior de cor azul escura e a gola também.
- No corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Controlador Estacionamento”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte *Regular*, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI.
- Ao mesmo nível da parte da frente, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm, em cima do tecido azul escuro, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI.

Descrição Mangas:

- De cor azul escura de uma só peça, rematada com um punho de 60 mm, que fica dentro da manga, conforme figura anexa.

Descrição Forro:

- De cor azul escura em poliéster composto com mangas, costas e frente.
- O forro é fixado em toda a sua dimensão do blusão, não sendo removível.

Caraterísticas:

Composição do tecido: Tecido tipo Cordura 100% Poliéster ≥ 190 gr/m² com membrana PU + 100% Microfibra Poliéster com tratamento téflon sobreposto (azul royal).

Composição forro: Forro acolchoado com espuma 100% Poliéster ≥ 120 gr/m².

O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Azul escuro e azul royal.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas

EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



6.2. Polo de Manga Comprida

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas compridas e a parte frontal e traseira são em cor azul escura e o peitoral em cor azul royal. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico e cardado para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul escuro e o tecido azul royal, sendo este o corpete e sobreposto no tecido azul escuro. <u>Descrição Corpete Polo de Manga Comprida da Fiscalização de Trânsito:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. • Na parte da frente e nas costas, sobre a zona azul escura, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. • No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. • Nas costas, no corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Fiscalização Trânsito”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. <u>Descrição Corpete Polo de Manga Comprida dos Controladores de Estacionamento:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. • Na parte da frente e nas costas, sobre a zona azul escura, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. • No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. • Nas costas, no corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Controlador Estacionamento”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI.	

Descrição Colarinho:

- Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor azul escura.
- É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno.

Descrição Mangas:

- Compridas, de cor azul escura e de uma só peça.
- A peça tem um ajuste elástico nos punhos, com 60mm da mesma cor do tecido.
- Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas.
- O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entretela para que não se deforme.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

Caraterísticas:

Composição do tecido: Malha Piquê 50% Algodão 50% Poliéster ≥ 210 gr/m² com carda + Malha Piquê 50% Algodão 50% Poliéster ≥ 210 gr/m² sobreposto (azul royal).

O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Azul escuro e azul royal.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



6.3. Polo de Manga Curta

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas curtas e a parte frontal e traseira são em cor azul escura e o peitoral em cor azul royal. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul escuro e o tecido azul royal. <u>Descrição Corpete Polo de Manga Curta Fiscalização de Trânsito:</u> • Na parte da frente e nas costas, sobre a zona azul escura, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. • No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. • Nas costas, no corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Fiscalização Trânsito”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. <u>Descrição Corpete Polo de Manga Curta Controladores de Estacionamento:</u> • Na parte da frente e nas costas, sobre a zona azul escura, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. • No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. • Nas costas, no corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição “Porto.”, seguida da inscrição “Controlador Estacionamento”, de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. <u>Descrição Colarinho:</u> • Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor azul escura. • É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno.	

Descrição Mangas:

- Curtas, de cor azul escura e de uma só peça.
- Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas.
- O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entretela para que não se deforme.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

Caraterísticas:

Composição do tecido: Malha Piqué 50% Algodão 50% Poliéster ≥ 210 gr/m² (azul escuro e azul royal).

O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.

Fita Retrorrefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Azul escuro e azul royal.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



6.4. Casaco Polar

Tamanhos	XS a 5XL
<u>Descrição Genérica:</u> - Casaco polar com fecho de correr e dois bolsos na frente, também com fecho. - Em tecidos de cor azul escuro e azul royal, o último impermeável e sobreposto no tecido azul escuro polar. - Aplicação ao nível do peito, na junção dos dois tecidos, de uma faixa refletora de cor cinza prata sobre a frente e costas em cima do tecido azul royal. <u>Descrição Frente:</u> - Aperta à frente com fecho de correr incorporado. - A gola do blusão é de tecido azul escuro polar. - Desde os ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, que é sobreposto no azul escuro polar. - À altura do peito, na parte da frente e nas costas, sobre a zona azul escura, leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa e exemplo 1.1. do ANEXO BI. - No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do "NOME" em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, em etiqueta cosida, com as dimensões de 11 cm X 3 cm, conforme imagem 1.2. do ANEXO BI. - No lado esquerdo, ao mesmo nível da inscrição do nome, leva a inscrição "POLÍCIA. Municipal do Porto", em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 11 cm X 8 cm conforme exemplo 1.3. do ANEXO BI. - Cada lado incorpora um bolso oblíquo com fecho, conforme figura anexa. <u>Descrição Costas Casaco Polar Fiscalização de Trânsito:</u> - Composta por duas peças: dos ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, sendo a parte inferior de cor azul escura e a gola também. - No corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição "Porto.", seguida da inscrição "Fiscalização Trânsito", de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. <u>Descrição Costas Casaco Polar Controladores de Estacionamento:</u> - Composta por duas peças: dos ombros até ao peito incorpora um corpete de tecido de cor azul royal, sendo a parte inferior de cor azul escura e a gola também. - No corpete de cor azul royal, de cima para baixo, leva a inscrição "Porto.", seguida da inscrição "Controlador Estacionamento", de dimensões ajustadas à área refletora, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, conforme exemplo 1.4. do ANEXO BI. <u>Descrição Mangas:</u> - De cor azul escura de uma só peça. <u>Caraterísticas:</u> Composição do tecido: Polar alta densidade $\geq 300\text{gr/m}^2$, com efeito texturizado + 100% Microfibra Poliéster sobreposto (azul royal). O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.	

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Azul escuro e azul royal.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / imagens ilustrativas



6.5. Calças com Bolsos Laterais

Tamanhos	36 a 52
<u>Descrição Genérica:</u> • Calças de fecho com botão. • Calças com fecho para colocação de forro interno. • Calças em tecido de cor azul escuro, com as abas dos bolsos laterais em azul royal. • 2 pregas na frente e 2 pinças atrás. • 2 presilhas na frente e 3 atrás. • 2 bolsos laterais chapados que fecham através de aba com velcro e 2 bolsos chapados atrás da peça. • Bainha das calças com elástico. • Com tratamento de repelência a líquidos. <u>Descrição Trás:</u> • Reforço entrepernas, conforme figura anexa. • Dois bolsos chapados que fecham através de aba com velcro. • Três presilhas. <u>Descrição Bolsos Laterais Fiscalização de Trânsito:</u> • Composta por dois bolsos laterais chapados que fecham através de aba com velcro. • Nas abas em tecido azul royal leva a inscrição “Fiscalização Trânsito” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora, ajustado à área existente, conforme figura ilustrativa. <u>Descrição Bolsos Laterais Controladores de Estacionamento:</u> • Composta por dois bolsos laterais chapados que fecham através de aba com velcro. • Nas abas em tecido azul royal leva a inscrição “Controlador Estacionamento” em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora ajustado à área existente, conforme figura ilustrativa. <u>Caraterísticas:</u> Composição do tecido: 60% Algodão / 38% Poliéster / 2% Elastano ≥ 240 gr/m²; Composição do forro: Malha Jersey 100% Poliéster ≥ 150 gr/m². O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor. <u>Especificações:</u> Cores: Azul escuro e azul royal. Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



6.6. Botas com ZIP Lateral

Tamanhos	35 a 45
<u>Descrição Genérica:</u> • Exterior em couro e nylon • Interior respirável • Fecho lateral YKK • Sistema de aperto em PVC • Estabilizador no calcanhar • Zona de absorção de impacto no calcanhar • Palmilha amovível termo-moldada de espuma EVA com forro anti-humidade • Alma de PU • Sola do meio em PU • Sola de borracha e carbono • Fabricado na Europa • O1,FO,SRC <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 7 – FARDAMENTO MOTOCICLISTAS

7.1 Botas

Tamanhos	36 a 54
<u>Descrição Genérica:</u> - As botas terão de ser em couro bovino, e deverão incorporar membrana Gore-Tex® impermeável e respirável. - As botas serão utilizadas para um uso misto Estrada / Off-Road e certificadas pela CE. <u>Material:</u> - Topo em pele vacina de flor integral. - Inserções de pele de camurça na área interna. - Inserção de nylon na área do tornozelo. <u>Proteção:</u> - Inserções rígidas para os tornozelos. - Área de espinha reforçada com poliuretano termoplástico. - Reforços de TPU na parte externa do tornozelo. - Proteção da alavanca de câmbio em TPU. - Reforços de TPU no calcanhar. <u>Ergonomia:</u> - Estofamento ergonómico na zona superior do pescoço da bota, para maior conforto. - Inserções elásticas em sanfona no peito do pé e a parte de trás. - Inserções macias. - Sistema de fechamento através de 2 fivelas de metal ajustáveis e aba de Velcro na parte de cima. <u>Temperatura:</u> - Membrana Gore-Tex® impermeável e altamente respirável para desempenho em qualquer condição climática. <u>Outras características:</u> - Sola de borracha com design diferenciado. - Inserções refletoras para ser mais visível em condução noturna ou com pouca luz. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	
Normas	Botas certificadas segundo as normas CE - Cat. II - EM 13634

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.2 Joelheiras

Tamanhos	M a XL
<u>Descrição Genérica:</u> • Joelheiras com cintas ajustáveis, permitem que o Street Knee™ esteja adaptado às calças. • O tampão do joelho moldado por injeção é acoplado com um removível D3O® joelho impacto protetor todos montado em um chassi de nylon durável. <u>Material:</u> • Poliéster 900D • Cut-to-Length Hook & Loop correias • Silicone anti-derrapante • Hydradry™ Wicking forro ou equivalente • Hydra seco (HydraDry wicking) ou equivalente <u>Proteção:</u> • Protetores de impacto D30® ou equivalente • Placas reforçadas <u>Ergonomia:</u> • Moldadas por injeção rótula <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.3 Proteção de Pescoço

Tamanhos	S a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> • Máscara de pescoço ajustável e respirável. <u>Material:</u> • Tecido da marca Windstopper ou equivalente. • Elástico (frente e verso). • Inserção do elástico. <u>Ergonomia:</u> • Corte ergonómico. • Ajustável na altura da boca. • Orifício ao nível das narinas. <u>Temperatura:</u> • Deverá manter o corpo aquecido e seco. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.4 Luvas de Verão

Tamanhos	S a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> - As luvas de verão deverão ser confortáveis e leves, para os condutores que conduzem em dias quentes. <u>Material:</u> - Tecido de couro de bovino. - Reforço da palma. - Inserre tecido de malha. <u>Proteção:</u> - Inserções poliuretano termoplástico ou juntas. <u>Ergonomia:</u> - Dedos curvados. <u>Temperatura:</u> - Deverão conter ventilação. <u>Outras características:</u> - Regulamento com pulseiras. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	
Normas	Luvas certificados de acordo com as normas CE - Cat. II - EM 13594/2010 Nível 1.

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.5 Luvas de Verão

Tamanhos	S a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> - As luvas de verão deverão ser confortáveis e leves, para os condutores que conduzem em dias quentes. <u>Material:</u> - Tecido estiramento. - Reforços de pele de cabra na palma da mão e os dedos. - Palma em diante Amica. <u>Proteção:</u> - Proteções termoformadas Techno na zona das juntas e articulações dos dedos. - Inserções de espuma de poliuretano na palma da mão. - Palma reforçada. <u>Ergonomia:</u> - Dedos pré-curvados. - Inserções em tecido estiramento para maior conforto. - Inserções macias. - Tira com Velcro no pulso para evitar que a luva fique solta - Tira de regulação do manguito. <u>Temperatura:</u> - Membrana Gore-Tex impermeável e respirável. - Estofamento térmico Primaloft. <u>Outras características:</u> - Elementos reflexivos para ser mais visível em condução noturna ou com pouca luz. - A mão esquerda deverá incorporar um Visualizador Wiper, um elemento de TPR macio e flexível, para limpar facilmente a sujeira da tela do capacete. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	
Normas	Luvas certificados de acordo com as normas CE - Cat. II - EM 13594/2010 Nível 1. Homologações CE EPI EN13594-2015

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.6 Blusão com Proteção de Costas, Cotovelos e Ombros

Tamanhos	S a XXL
Material: • Tecido exterior de elevada resistência • Fechos ecleres da YKK® nos bolsos e o central. • Velcro de ajuste nos braços e na cintura. • 2 Bolsos frontais. Proteção: • Proteções de ombros e cotovelos. • Possibilidade de adicionar uma carapaça de costas. • reparado para a carapaça de peito Inserções rígidas para os tornozelos. Outras características: • Possibilidade de adicionar velcros na frente e nas costas para colocar identificação policial, mesmo que os mesmos não sejam de origem. Especificações: Cor: Preta.	
Normas	Proteções de ombros e cotovelos com certificação EN 1621-1. Possibilidade de adicionar uma carapaça de costas com certificação EN 1621-2 Level 1 ou com certificação Level 2. Preparado para a carapaça de peito com certificação EN 1621-3.

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.7 Calças de Inverno

Tamanhos	36 a 54
<u>Material:</u> • Tecido Duratex ou equivalente. • Inserções de pele de camurça na área interna. • Inserção de nylon na área do tornozelo. <u>Proteção:</u> • Proteções compostas destacáveis nos joelhos. • Área de espinha reforçada com poliuretano termoplástico. • Reforços de TPU na parte externa do tornozelo. • Proteção da alavanca de câmbio em TPU. • Reforços de TPU no calcanhar. <u>Ergonomia:</u> • Cintura ajustável. • Zíper na parte inferior da perna. • Zíper de conexão revestimento-calça. <u>Temperatura:</u> • Membrana Gore-Tex impermeável e respirável. • Forro térmico removível. <u>Outras características:</u> • 2 Bolsos externos na parte frontal. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	
Normas	Proteções compostas destacáveis nos joelhos certificadas segundo a norma CE EM 1621.1.

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



7.8 Calças de Verão

Tamanhos	36 a 54
<u>Material:</u> • Em tecido Quick Dry ou equivalente com grandes painéis de rede Boomerang nas coxas, tornozelos e panturrilhas para uma boa ventilação. • Forro Sanitized® ou equivalente. <u>Proteção:</u> • Proteções compostas destacáveis nos joelhos • Detalhes reflexivos para ser mais visível em condução noturna ou com pouca luz. <u>Ergonomia:</u> • Cintura ajustável. • Parte inferior da perna ajustável com fecho de correr. <u>Outras características:</u> • 2 Bolsos externos na parte frontal. • Zíper de conexão revestimento-calça. <u>Especificações:</u> Cor: Preta.	
Normas	Proteções compostas destacáveis nos joelhos certificadas segundo a norma CE EM 1621.1.

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



LOTE 8 – FARDAMENTO SERVIÇO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (SEFA)

8.1. Blusão - SEFA

Tamanhos Estimados	S a XL
<u>Descrição Genérica:</u> • Peça de vestuário com fecho de correr e dois bolsos na frente. • Em tecidos de cores camel e azul escura, impermeáveis e respiráveis. • Aplicação de uma faixa retrorrefletora segmentada de cor cinza prata sobre a frente e costas imediatamente abaixo do tecido azul escuro. <u>Descrição Frente:</u> • Aperta à frente com fecho injetado de correr incorporado e que também serve para ser ligado à parka, fazendo um só. • A gola do blusão é subida para maior proteção ao frio, de tecido camel e uma bolsa interna para incorporar um capuz básico e amovível de cor azul escura. • À altura do peito, e na parte superior do tecido camel leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm, conforme figura anexa. • Abaixo do ombro esquerdo e direito leva uma presilha em tecido de cor azul com 20 mm X 40 mm para a colocação de microfones. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Cada lado incorpora um bolso na direção da barriga, com abertura oblíqua por fecho e proteção de pala, conforme figura ilustrativa. <u>Descrição Costas:</u> • Composta por tecidos de duas cores, camel e azul escuro no corpete. • Nas costas, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Mangas:</u> • Compostas por tecidos de duas cores, camel e azul escuro. • Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.	

- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga leva o brasão da PSP (7 cm X 9 cm) sublimado e fixo na frente por bordado, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.
- Os punhos apertam mediante um sistema de ajuste, através de elástico na bainha e regulador em fita de tecido com velcro na parte da frente e borracha de 3 cm na parte de trás.

Descrição Forro:

- De cor azul escura em poliéster composto com mangas, costas e frente.
- O forro é fixado em toda a sua dimensão do blusão.

Caraterísticas:

Composição do tecido: Tecido de tripla camada, em sarja 100% Poliéster ≥ 310 gr/m² com repelência a líquidos, laminado com membrana PTFE e malha polar de alta densidade.

Composição forro: Forro de alta densidade Poliéster e Algodão ≥ 60 gr/m².

O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.

Fita Retrorefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Camel com escapulários e pormenores em azul escuro.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas

EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.2. Parka - SEFA

Tamanhos Estimados	S a XL
<u>Descrição Genérica Parka Impermeável:</u> • Confeccionado em tecido impermeável, térmico e transpirável de cores camel e azul escura, com todas as costuras protegidas mediante termoselagem a fim de assegurar a impermeabilidade. • Possui ainda um forro de rede de alta densidade. <u>Descrição Frente:</u> • Aperta à frente com fecho injetado de correr incorporado e que também serve para ser ligado à parka, fazendo um só. Da dianteira esquerda sai uma aba de 60 mm de largura que percorre todo o vestuário desde a sua parte inferior até à sua parte superior, perto do pescoço, que aperta com molas de alta pressão. • A gola da parka é subida para maior proteção ao frio, de tecido camel e uma bolsa interna para incorporar um capuz amovível de cor azul escura, com forro de rede, uma pala frontal e ajuste abrangente por abas com molas que apertam na frente. • À altura do peito, e na parte superior do tecido camel leva uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm, conforme figura anexa. • Abaixo do ombro esquerdo e direito leva uma presilha em tecido de cor azul com 20 mm X 40 mm para a colocação de microfones. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte Arial, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte Regular, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Cada lado incorpora dois bolsos no peito com abertura vertical por fecho, com proteção de aba nos mesmos e dois bolsos na direção da barriga com abertura horizontal por fecho e proteção de pala. <u>Descrição Costas:</u> • Composta por tecidos de duas cores, camel e azul escuro no corpete, com dois orifícios de respiro. • Nas costas, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Mangas:</u> • Compostas por tecidos de duas cores, camel e azul escuro. • Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm. • Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga leva o brasão da PSP (7 cm X 9 cm) sublimado e fixo na frente por bordado, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.	

- Os punhos apertam mediante um sistema de ajuste, através de elástico na bainha e regulador em fita de tecido com velcro na parte da frente e borracha de 3 cm na parte de trás.
- Possui, na parte azul escura, dando continuidade ao corpo, uma fita retrorrefletora segmentada, termo aplicada (sem costuras) de cor cinza prata com 50 mm

Descrição Forro:

- De cor azul escura em poliéster composto com mangas, costas e frente.
- O forro é fixado em toda a sua dimensão do blusão.
- Na zona do peito, possui dois bolsos internos, um de cada lado.

Caraterísticas:

Composição do tecido: Tecido dupla camada, em sarja 100% Poliéster ≥ 165 gr/m² com repelência a líquidos, laminado com membrana PTFE.

Composição forro: Forro de rede de alta densidade Poliéster e Algodão ≥ 90 gr/m².

O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor.

Fita Retrorrefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Camel com escapulários e pormenores em azul escuro.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.3. Polo de Manga Comprida - SEFA

Tamanhos	XS a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas compridas e a parte frontal e traseira são em cor camel e o peitoral em cor azul escura. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul escuro e o tecido camel, sendo azul escuro o corpete. <u>Descrição Corpete:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. No seu interior é rematada por uma fita com 8mm, deixando a costura oculta. • Na parte da frente, sobre a zona camel, leva uma fita retrorrefletora segmentada de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Nas costas leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Colarinho:</u> • Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor camel. • É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno. <u>Descrição Mangas:</u> • Compridas, de cor camel e de uma só peça. • A peça tem um ajuste elástico nos punhos, com 60mm da mesma cor do tecido. • Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas. • O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entretela para que não se deforme.	

- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), em etiqueta cosida, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Nas duas laterais leva uma abertura de 50mm da parte da frente e de 70mm na traseira.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

Materiais

Tecido Principal:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas/Método</u>
Análise qualitativa e quantitativa das fibras	Poliéster 100%	
Massa Laminar	174 gr/m ²	EN 12127: 1998; pto. 8.3
Capacidade de absorção	289,27% ± 1,3%	EN ISO 9073-6: 2003
Tempo de secagem	90 minutos	EN ISO 13937-2: 2001
Atividade antibacteriana	Redução de 99,99% no crescimento de Staphylococcus aureus e Klebsiella pneumoniae depois de 1 lavagem	AATCC Test Method 100-2012
Resistência à formação de borboto	Classe 5 após 3.000 ciclos	EN ISO 12945-2: 2001
Resistência ao enganchamento dos tecidos	Longitudinal: Grau 4-5 Transversal: Grau 4	ASTM D 3939: 2004
Resistência ao rasgo	Longitudinal: 17N ± 7,8 Transversal: 34N ± 4,9%	EN ISO 13937-2: 2001
Resistência à perfuração	Resistência média (N): 445,18N ± 2,61%	EN 40385: 1979
Resistência vapor de água (Ret)	2,87 (m ² * Pa/W)	EN 31092: 1996
Resistência térmica (Rct)	0,0208 (m ² K/W)	EN 31092: 1996
Permeabilidade ao vapor de água (respirabilidade)	Tecido padrão: 681,711 (g/m ² · 24 h); Tecidos testados: 671,624 (g/m ² · 24 h)	BS 7209: 1990
Resistência ao estalido	278,2 Kpa	EN ISO 13938-1: 2000
Determinação das variações dimensionais em tecidos submetidos a lavagem e secagem doméstica	Longitudinal: -2 5% Transversal: + 1,0%	EN ISO 5077: 2008 + ERRATA: 2008

Robustez das tintas à água	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-E01: 2010
Robustez das tintas à lavagem	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-C06: 2010

Fita Retrorrefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Camel com escapulários e pormenores em azul escuro.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.4. Polo de Manga Curta - SEFA

Tamanhos	XS a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas curtas e a parte frontal e traseira são em cor camel e o peitoral em cor azul escura. • A gola é do tipo camiseiro. • Leva um bolso interior no braço esquerdo. • O tecido principal é do tipo térmico para absorver a humidade corporal transportando-a para o exterior, não necessitando de ser engomado. <u>Descrição Frente e Costas:</u> • Aproximadamente a 20 mm acima da linha do peito, pela frente e pelas costas, leva uma costura de união entre o tecido azul escuro e o tecido camel, sendo azul escuro o corpete. <u>Descrição Corpete:</u> • Constituído por duas peças unidas nos ombros por uma costura reforçada com um pesponto a 7 mm da borda. No seu interior é rematada por uma fita com 8mm, deixando a costura oculta. • Na parte da frente, sobre a zona camel, leva uma fita retrorrefletora segmentada de cor cinza prata de 50 mm, conforme figura ilustrativa. • No centro do peito leva uma abertura com 150 mm de comprimento, de tamanho M, que aperta com 2 botões na cor com mesmo tom do tecido. • No lado direito, à altura do peito, de baixo para cima leva a inscrição do “NOME”, em etiqueta cosida, tipo de letra fonte <i>Arial</i>, cor branca, inserido numa caixa com as dimensões de 8 cm X 2 cm, com fundo azul. A gravação das letras é centrada vertical e horizontalmente, ficando livre um espaço de, no mínimo, 1,5 mm junto aos rebordos laterais e, inclui o grupo sanguíneo, conforme exemplo 1.2. do ANEXO B. Acima da inscrição do nome, leva a respetiva Divisa, em etiqueta cosida, com fundo azul e elementos prateados, com as dimensões de 10 cm X 5 cm, conforme exemplo 1.3. do ANEXO B. • No lado esquerdo, imediatamente acima da fita retrorrefletora segmentada, leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. Acima da referida inscrição, leva o Crachá da Polícia Municipal estampado no próprio tecido, com as dimensões de 5 cm X 6 cm conforme exemplo 1.5. do ANEXO B. • Nas costas leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal Porto”, de dimensões ajustadas à área refletora em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões 27 cm X 19 cm conforme exemplo 1.6. do ANEXO B. <u>Descrição Colarinho:</u> • Do tipo camiseiro, no mesmo tecido e de cor camel. • É formado por duas peças e reforçado com um pesponto a 7mm da borda em todo o seu contorno. <u>Descrição Mangas:</u> • Curtas, de cor camel e de uma só peça. • A peça tem um ajuste elástico nos punhos, com 60mm da mesma cor do tecido. • Na manga esquerda, leva um bolso interior a 30 mm do topo da manga e leva duas divisões porta-canetas. • O bolso mede 130mm de altura e 70mm de largura e no seu interior tem uma entretela para que não se deforme.	

- Na manga esquerda, cerca de 8 cm do topo da manga é estampada a bandeira portuguesa, de acordo com as dimensões e imagem constante no ponto 1.7. do ANEXO B. A seguir à bandeira é colocado um velcro com as dimensões de 10 cm x 5 cm.
- Na manga direita, cerca de 8 cm do topo da manga é estampado o brasão da PSP (7 cm X 9 cm), em etiqueta cosida, conforme imagem 1.8. do ANEXO B.

Descrição Partes Interiores:

- São rematadas por uma bainha de 20mm de altura com uma costura de recobrimento.
- Nas duas laterais leva uma abertura de 50mm da parte da frente e de 70mm na traseira.
- Todas as costuras serão do tipo overlock.

Materiais

Tecido Principal:

<u>Características</u>	<u>Especificações</u>	<u>Normas/Método</u>
Análise qualitativa e quantitativa das fibras	Poliéster 100%	
Massa Laminar	174 gr/m2	EN 12127: 1998; pto. 8.3
Capacidade de absorção	289,27% ± 1,3%	EN ISO 9073-6: 2003
Tempo de secagem	90 minutos	EN ISO 13937-2: 2001
Atividade antibacteriana	Redução de 99,99% no crescimento de Staphylococcus aureus e Klebsiella pneumoniae depois de 1 lavagem	AATCC Test Method 100-2012
Resistência à formação de borboto	Classe 5 após 3.000 ciclos	EN ISO 12945-2: 2001
Resistência ao enganchamento dos tecidos	Longitudinal: Grau 4-5 Transversal: Grau 4	ASTM D 3939: 2004
Resistência ao rasgo	Longitudinal: 17N ± 7,8 Transversal: 34N ± 4,9%	EN ISO 13937-2: 2001
Resistência à perfuração	Resistência média (N): 445,18N ± 2,61%	EN 40385: 1979
Resistência vapor de água (Ret)	2,87 (m ² * Pa/W)	EN 31092: 1996
Resistência térmica (Rct)	0,0208 (m ² K/W)	EN 31092: 1996
Permeabilidade ao vapor de água (respirabilidade)	Tecido padrão: 681,711 (g/m ² · 24 h); Tecidos testados: 671,624 (g/m ² · 24 h)	BS 7209: 1990
Resistência ao estalido	278,2 Kpa	EN ISO 13938-1: 2000
Determinação das variações dimensionais em tecidos submetidos a lavagem e secagem doméstica	Longitudinal: -2 5% Transversal: + 1,0%	EN ISO 5077: 2008 + ERRATA: 2008
Robustez das tintas à água	Degradação: 5	EN ISO 105-E01: 2010

	Descarga: 4-5	
Robustez das tintas à lavagem	Degradação: 5 Descarga: 4-5	EN ISO 105-C06: 2010

Fita Retrorrefletora Segmentada:

Constituída por esferas de vidro retrorrefletoras, dispostas num padrão segmentado, para maior mobilidade. A fibra refletora terá de cumprir os requisitos da norma ISO 20471, sendo lavável até aos 60 °C (100 ciclos de acordo com a referida norma).

Especificações:

Cores: Camel com escapulários e pormenores em azul escuro.

Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e tamanho.

Normas	EN 20471 Classe 2 (relativamente ao material refletor utilizado)
---------------	--

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.5. T-Shirt - SEFA

Tamanhos	XS a XXL
<u>Descrição Genérica:</u> • A peça tem mangas curtas e é de cor camel. • A gola é de ribe. • No peito, do lado esquerdo leva a inscrição “POLÍCIA. Municipal do Porto”, em tipo de letra fonte <i>Regular</i>, cor cinza refletora e de dimensões de 12 cm X 3,5 cm conforme exemplo 1.4. do ANEXO B. <u>Caraterísticas:</u> Composição do tecido: Malha Jersey 100% Algodão. O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor. <u>Especificações:</u> Cores: Camel. Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

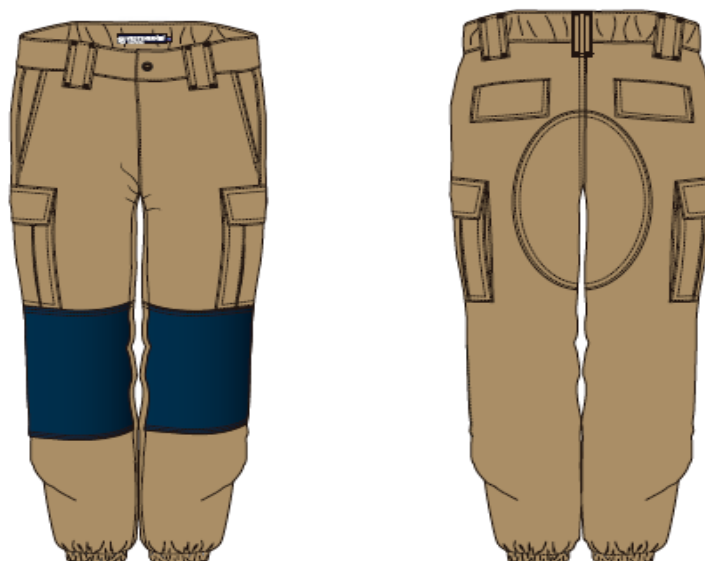
Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.6. Calças com Bolsos Laterais - SEFA

Tamanhos	36 a 52
<u>Descrição Genérica:</u> • Calças de fecho com botão. • Calças em tecido de cor camel, com reforço nos joelhos em cor azul escura. • 2 pregas na frente e 2 pinças atrás. • 2 presilhas na frente e 3 atrás. • 2 bolsos laterais chapados que fecham através de aba com velcro e 2 bolsos chapados atrás da peça. • Bainha das calças com elástico. • Com tratamento de repelência a líquidos. <u>Descrição Trás:</u> • Reforço entrepernas, conforme figura anexa. • Dois bolsos chapados que fecham através de aba com velcro. • Três presilhas. <u>Caraterísticas:</u> Composição do tecido: 60% Algodão / 38% Poliéster / 2% Elastano ≥ 240 gr/m2; O tecido deve apresentar resistência nível 5 à lavagem doméstica, luz solar e suor. <u>Especificações:</u> Cores: Camel e azul escuro nas joelheiras. Etiquetagem: as etiquetas deverão ser visíveis e resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos, com as seguintes inscrições: Símbolo de limpeza e conservação; Nome ou marca comercial do fabricante e indicação da composição do material e do tamanho.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



8.7. Botas com ZIP Lateral - SEFA

Tamanhos	38 a 46
<u>Descrição Genérica:</u> • Bota Tática de 8" com Fecho Lateral; • Waterproof; • Forro interno em Tecido de Malha de Nylon; • Palmilha Almofadada Removível; • Sola Exterior injectada em EVA, sem costura; Sola ZIGTECH em Eva, com estabilizador TPU Rígido e sola de Borracha SR; • Parte exterior da Bota em Pele e Nylon Balístico; • Extremamente Leve; • Fecho Lateral YKK; • Zona dos dedos dos pés, muito suave. <u>Especificações:</u> Cor: Camel.	

Desenho técnico / Imagens ilustrativas



Anexo B – Imagens Ilustrativas

1.1 Fita Retrorrefletora Segmentada



1.2 Tipo de Nome



1.3 Divisa



1.4 Logotipo da Polícia Municipal do Porto (Frontal)



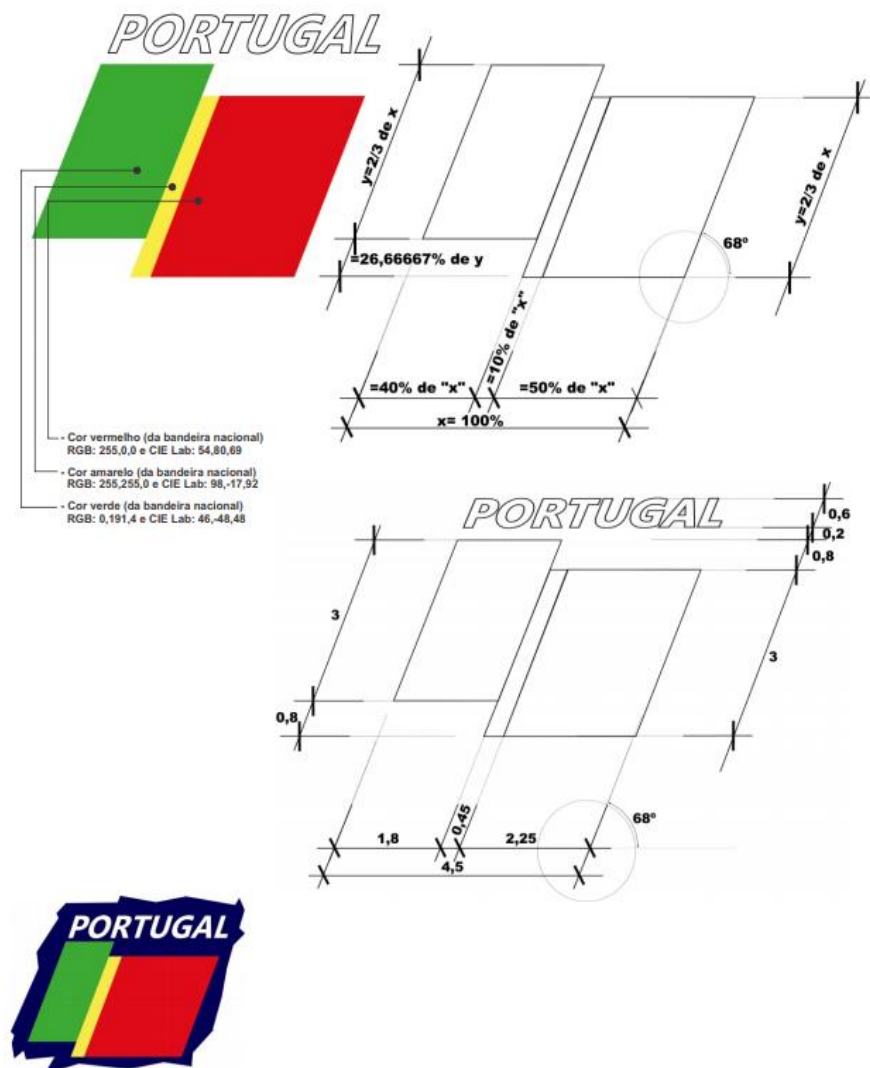
1.5 Crachá



1.6 Logotipo da Polícia Municipal do Porto (Costas)



1.7 Bandeira Portuguesa



1.8 Brasão da P.S.P.



Anexo C – Quantidades estimadas e preços unitários de referência⁶

Lote 1 - Polícia Municipal (PM)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	PM - Blusão de Alta Visibilidade	692	82,00€

Lote 2 - Polícia Municipal (PM)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	PM - Polo de Manga Comprida	2079	45,00€

Lote 3 - Polícia Municipal (PM)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	PM - Polo de Manga Curta	2079	40,00€

Lote 4 - Polícia Municipal (PM)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	PM - Parka Impermeável de Alta Visibilidade	230	160,00€

Lote 5 - Divisão de Segurança e Infraestruturas (DSI)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	DSI Vigilantes Interiores - Blazer	230	160,00€
2	DSI Vigilantes Interiores - Calça	296	73,00€
3	DSI Vigilantes Interiores - Saia	444	30,00€
4	DSI Vigilantes Interiores - Camisa	84	30,00€
5	DSI Vigilantes Interiores - Casaco de Malha	672	25,00€
6	DSI Vigilantes Interiores - Gravata	444	23,00€
7	DSI Vigilantes Interiores - Lenço de Pescoço Acetinado	285	10,00€
8	DSI Vigilantes Interiores - Calçado	156	10,00€
9	DSI Vigilantes Exteriores - Calça Multibolsos	148	50,00€
10	DSI Vigilantes Exteriores - Polo de Manga Curta	396	20,00€
11	DSI Vigilantes Exteriores - Polo de Manga Comprida	594	8,00€

⁶ Os preços unitários de referência indicados são meramente indicativos, não sendo considerados valores mínimos ou máximos.

12	DSI Vigilantes Exteriores - Casaco Polar	396	12,00€
13	DSI Vigilantes Exteriores - Parka Impermeável Multibolsos	198	45,00€
14	DSI Vigilantes Exteriores - Botas	132	75,00€

Lote 6 - Fiscais e Controladores de Estacionamento (FCE)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	FCE - Calça	303	35,00€
2	FCE - Polo de Manga Curta	456	25,00€
3	FCE - Polo de Manga Comprida	456	30,00€
4	FCE - Blusão	156	90,00€
5	FCE - Casaco Polar	156	40,00€
6	FCE - Botas	79	75,00€

Lote 7 - Motociclistas

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	Motociclistas - Calça de Verão	93	150,00€
2	Motociclistas - Calça de Inverno	93	200,00€
3	Motociclistas - Blusão com Proteção de Costas	91	250,00€
4	Motociclistas – Joelheiras	31	60,00€
5	Motociclistas – Botas	31	280,00€
6	Motociclistas - Proteção de Pescoço	93	35,00€
7	Motociclistas - Luvas de Verão	183	70,00€
8	Motociclistas - Luvas de Inverno	183	100,00€

Lote 8 - Serviço Especial de Fiscalização Ambiental (SEFA)

N.º	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
1	SEFA – Calça	111	35,00€
2	SEFA - Polo de Manga Curta	111	40,00€
3	SEFA - Polo de Manga Comprida	111	45,00€
4	SEFA - T-Shirt	111	6,00€
5	SEFA - Blusão/Parka	14	203,00€
6	SEFA – Botas	28	130,00€

Lote Combinado – Lista de artigos (A)

Cód.	Designação	Quantidades estimadas	Preço unitário de referência (s/ IVA)
A1	PM - Blusão de Alta Visibilidade	692	82,00€
A2	PM - Polo de Manga Comprida	2079	45,00€
A3	PM - Polo de Manga Curta	2079	40,00€
A4	PM - Parka Impermeável de Alta Visibilidade	230	160,00€
A5	DSI Vigilantes Interiores - Blazer	230	160,00€
A6	DSI Vigilantes Interiores - Calça	296	73,00€
A7	DSI Vigilantes Interiores - Saia	444	30,00€
A8	DSI Vigilantes Interiores - Camisa	84	30,00€
A9	DSI Vigilantes Interiores - Casaco de Malha	672	25,00€
A10	DSI Vigilantes Interiores - Gravata	444	23,00€
A11	DSI Vigilantes Interiores - Lenço de Pescoço Acetinado	285	10,00€
A12	DSI Vigilantes Interiores - Calçado	156	10,00€
A13	DSI Vigilantes Exteriores - Calça Multibolsos	148	50,00€
A14	DSI Vigilantes Exteriores - Polo de Manga Curta	396	20,00€
A15	DSI Vigilantes Exteriores - Polo de Manga Comprida	594	8,00€
A16	DSI Vigilantes Exteriores - Casaco Polar	396	12,00€
A17	DSI Vigilantes Exteriores - Parka Impermeável Multibolsos	198	45,00€
A18	DSI Vigilantes Exteriores - Botas	132	75,00€
A19	FCE - Calça	303	35,00€
A20	FCE - Polo de Manga Curta	456	25,00€
A21	FCE - Polo de Manga Comprida	456	30,00€
A22	FCE - Blusão	156	90,00€
A23	FCE - Casaco Polar	156	40,00€
A24	FCE - Botas	79	75,00€
A25	Motociclistas - Calça de Verão	93	150,00€
A26	Motociclistas - Calça de Inverno	93	200,00€
A27	Motociclistas - Blusão com Proteção de Costas	91	250,00€
A28	Motociclistas – Joelheiras	31	60,00€
A29	Motociclistas – Botas	31	280,00€
A30	Motociclistas - Proteção de Pescoço	93	35,00€
A31	Motociclistas - Luvas de Verão	183	70,00€
A32	Motociclistas - Luvas de Inverno	183	100,00€
A33	SEFA – Calça	111	35,00€
A34	SEFA - Polo de Manga Curta	111	40,00€
A35	SEFA - Polo de Manga Comprida	111	45,00€
A36	SEFA - T-Shirt	111	6,00€
A37	SEFA - Blusão/Parka	14	203,00€
A38	SEFA – Botas	28	130,00€